



Relatório de Pesquisa

Mapeando riscos

da IA no Poder

Judiciário Brasileiro

Como citar este documento:

Caballero, B. I.; Meier, I. F.; Lopes, J. G.; Mendes, L. S.; Junquillo, T. A.; Menezes de Azevêdo, U. Relatório de pesquisa: mapeando riscos da IA no Poder Judiciário brasileiro. Org. Tainá Aguiar Junquillo. Revisão: Ian Ferrare Meier e Tainá Aguiar Junquillo. Brasília: Laboratório de Governança e Regulação de Inteligência Artificial (LIA) do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), 2024.

Relatório de Pesquisa: Mapeando riscos da IA no Poder Judiciário Brasileiro

Organizadora

Tainá Aguiar Junquillo

Autores

Berto Igor Caballero
Ian Ferrare Meier
Janaína Gomes Lopes
Laura Schertel Mendes
Tainá Aguiar Junquillo
Uirá Menezes de Azevêdo

Revisores

Ian Ferrare Meier
Tainá Aguiar Junquillo

Diagramadora

Camila Fernanda Campos dos Santos

43.2 MB | PDF

45 páginas

1ª edição, 2024

Palavras-chave: Inteligência Artificial, Direito, Poder Judiciário, Sinapses, Riscos

Assunto geral: RISCOS DA IA NO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO

Público alvo: cidadãos e pesquisadores em Inteligência Artificial

Agradecimentos

Ana Luísa Tarter
Eduarda Costa
Laura Schertel Mendes
Mateus Meira Lima

SUMÁRIO

1. O que é o LIA IDP?	04
2. O que é este relatório?	06
3. Termos básicos para a compreensão do relatório	08
3.1 A plataforma Sinapses	09
3.2 Grupo de Trabalho sobre Inteligência Artificial no Poder Judiciário	10
3.3 O que significa uma abordagem baseada em níveis de risco?	10
3.4 Quais as hipóteses atuais de riscos previstas pela minuta da Resolução?	11
3.5 Medidas de governança por nível de risco	13
4. Metodologia do mapeamento	14
5. Resultados do estudo	17
5.1 Projetos classificados somente como de baixo risco	18
5.2 Projetos classificados somente como de alto risco	19
5.3 Existem projetos que seriam de risco excessivo?	19
5.4 Gráfico dos resultados	20
6. Conclusões parciais do estudo	22
7. Referências bibliográficas	25
ANEXO I - Tabela de Classificação	27

01

O QUE É O LIA IDP?

1. O QUE É O LIA IDP?

O [Laboratório de Governança e Regulação de Inteligência Artificial \(LIA\)](#), iniciativa vinculada ao [Centro de Direito, Internet e Sociedade \(CEDIS\)](#) do [Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa \(IDP\)](#), dedica-se a contribuir com a construção do conhecimento analítico sobre as aplicações, desenvolvimento e usos da Inteligência Artificial (IA) na sociedade. Trata-se de [grupo de pesquisa](#) voltado a ser referência na articulação multissetorial para a construção de conhecimentos sobre a aplicabilidade e os diversos impactos da IA nos processos produtivos, econômicos, culturais, sociais e políticos da sociedade contemporânea.

Entre as atividades do laboratório, temos reuniões sobre temas emergentes, estudos de casos, e esforços voltados a manter seus membros atualizados com o que há de mais recente no campo da IA, do desenvolvimento dos seus marcos regulatórios, da sua governança e da gestão dos seus riscos. Como decorrência, são produzidos produtos como eventos temáticos, relatórios técnicos acessíveis ao público e artigos acadêmicos.

O laboratório está fundamentado em princípios de ética, governança, transparência, responsabilidade social, sustentabilidade, diversidade, inovação e conhecimento. Visa-se contribuir significativamente para a construção de um conhecimento analítico sobre a aplicação da IA na sociedade da informação e seus impactos.

A coordenação do laboratório é exercida pelas Professoras [Laura Schertel Mendes](#) e [Tainá Aguiar Junquilha](#). Sua equipe tem se desenvolvido e conta atualmente com 22 membros, entre pesquisadores, líderes de linha de pesquisa e consultores.

O presente relatório foi elaborado pelos pesquisadores da Linha de Pesquisa “Inteligência Artificial e Poder Judiciário”.

[Inscreva-se em nosso boletim mensal](#) e acompanhe as últimas notícias no campo da IA.

O QUE É ESTE RELATÓRIO?

2. O QUE É ESTE RELATÓRIO?

Este estudo tem por objetivo geral realizar o mapeamento dos projetos de IA catalogados na Plataforma Sinapses - plataforma nacional mantida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que tem como uma de suas finalidades armazenar os modelos de Inteligência Artificial desenvolvidos e aplicados no âmbito do Poder Judiciário (Resolução CNJ n. 332/2020).

O presente Relatório tem como objeto o mapeamento da descrição dos 140 Projetos constantes na Plataforma Sinapses no [Painel da Pesquisa sobre IA de 2023](#).

Os objetivos do mapeamento e classificações apresentadas neste trabalho são:

- Contribuir com a avaliação de riscos dos projetos de IA atualmente cadastrados na plataforma Sinapses;
- Compreender desafios e possibilidades de aplicação da proposta normativa de Resolução (n. 332) apresentada pelo [Grupo de Trabalho sobre inteligência artificial no Poder Judiciário](#) instituído pela Portaria n. 338/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Avaliar eventuais imprecisões no cadastro das ferramentas de IA no Sinapses;
- Apresentar pesquisa e avaliação acadêmica sobre os impactos e interação dessa tecnologia com o Direito.

O mapeamento pretende, portanto, colaborar com a classificação dos projetos de IA existentes no Poder Judiciário brasileiro e apresentar possibilidades de melhorias na [transparência de informações](#). A discussão reforça a pertinência e importância das informações que podem ser extraídas deste trabalho, inclusive para basear futuras pesquisas.

BOA LEITURA!

TERMOS BÁSICOS PARA A COMPREENSÃO DO RELATÓRIO

3. TERMOS BÁSICOS PARA A COMPREENSÃO DO RELATÓRIO

3.1 A plataforma Sinapses

Acessível ao público em [endereço eletrônico mantido pelo CNJ](#), a Plataforma Sinapses apresenta informações organizadas em interface interativa para o usuário, dentre as quais destaca-se o “Painel de Projetos de IA no Poder Judiciário”. Trata-se de plataforma criada pela Resolução n. 332 de 2020 para “armazenamento, treinamento supervisionado, controle de versionamento, distribuição e auditoria dos modelos de Inteligência Artificial, além de estabelecer os parâmetros de sua implementação e funcionamento” ([CNJ](#)).

A Plataforma Sinapses surgiu em 2017 no Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO), com o intuito de ser uma ferramenta de gerenciamento do uso de modelos de Inteligência Artificial (IA) no âmbito judicial. No entanto, devido à sua ampla capacidade de coordenar e unificar em uma plataforma o supervisionamento de treinamentos e desenvolvimentos de IAs no Poder Judiciário, ao fim de 2018, o Conselho Nacional de Justiça adaptou a Sinapses para ser utilizada em escala nacional, como uma das iniciativas do [Programa Justiça 4.0](#), desenvolvido para incentivar o emprego de novas tecnologias para aproximar o sistema judiciário brasileiro da sociedade.

O painel é atualizado com periodicidade anual. O mais recente apresenta os resultados do levantamento de 2023 sobre informações de projetos de Inteligência Artificial (IA) desenvolvidos e implementados pelos tribunais que compõem o Poder Judiciário brasileiro, as quais são por estes encaminhadas para o controle e a fiscalização pelo Conselho Nacional de Justiça.



Painel de Projetos de IA no Poder Judiciário – 2023

Painel que apresenta os resultados do levantamento de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre projetos de Inteligência Artificial (IA) no Poder Judiciário.

Fonte: Painel de Projetos de IA no Poder Judiciários - Plataforma Sinapses (CNJ).¹

Na última atualização de agosto de 2024², e até a finalização deste relatório de pesquisa, o painel indicava a existência de 140 projetos de IA existentes no Poder Judiciário brasileiro³. Esse número representa uma redução de 11,90% em comparação com a quantidade de projeto de IA no Painel de Projetos de IA da Plataforma Sinapses em 2022, o qual elencou 146 projetos. Não há justificativas no site da plataforma para a redução do número.

¹ Idem.

² Conforme atualização em 07/08/2024, às 12:00:34. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/sistemas/plataforma-sinapses/paineis-e-publicacoes/>>. Acesso em 7 de agosto de 2024.

³ Conforme atualização em 07/08/2024, às 12:00:34. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/sistemas/plataforma-sinapses/paineis-e-publicacoes/>>. Acesso em 7 de agosto de 2024.

3.2 Grupo de Trabalho sobre Inteligência Artificial no Poder Judiciário

O Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em Inteligência Artificial foi instituído pela [Portaria Presidência nº 338, de 30 de novembro de 2023](#), com a finalidade de atualizar a [Resolução n. 332/2020](#). Este grupo multidisciplinar compôs-se por 30 membros, incluindo conselheiros do CNJ, ministros do Superior Tribunal de Justiça, desembargadores federais, juízes auxiliares, promotores de justiça, advogados e professores universitários, todos trazendo vasta experiência e conhecimento em suas respectivas áreas.

Os trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) foram estruturados em torno de um plano de trabalho detalhado e um cronograma rigoroso de atividades, que incluíram reuniões ordinárias e extraordinárias, além da divulgação periódica das atividades desenvolvidas no portal do CNJ. Com o apoio da Secretaria Executiva, composta pelos servidores Bruno Crasnek Luz e Juliana Silva Menino Alencastro Veiga, o GT focou em elaborar relatórios parciais e um relatório final descritivo das atividades, resultados alcançados e orientações para a melhoria contínua das ações futuras.

A coordenação do GT também teve a flexibilidade de convidar autoridades e especialistas para reuniões e debates, propor a realização de audiências públicas e eventos, e solicitar auxílio de magistrados e servidores do CNJ e de outros órgãos do Poder Judiciário. Essas medidas visavam garantir a eficiência e a abrangência das atividades, permitindo um debate amplo e técnico sobre os desafios e oportunidades do uso da IA na justiça brasileira.

Após as discussões, o GT propôs Minuta de texto para debate em audiência pública que acontecerá entre os dias 25 e 27 de setembro, na sede do CNJ, em Brasília. “O objetivo é aprofundar as discussões sobre a regulamentação do uso de sistemas de inteligência artificial generativa baseada em grandes modelos de linguagem no Judiciário. A audiência pública será presidida pelo presidente da Comissão de Tecnologia da Informação e Inovação do CNJ, conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho” ([CNJ](#)).

O trabalho desenvolvido pelo GT reflete o compromisso do CNJ em inovar e melhorar continuamente o sistema judiciário por meio de tecnologias avançadas, promovendo uma justiça mais eficiente, acessível e transparente.

3.3 O que significa uma abordagem baseada em níveis de risco?

Assim como o [Projeto de Lei 2.338/2023](#), em tramitação na Comissão Temporária de Inteligência Artificial (CTIA) no Senado Federal, chamado de Marco Legal da Inteligência Artificial, a Proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho sobre inteligência artificial no Poder Judiciário traz uma regulamentação baseada na classificação de riscos.

“O que isso significa? Uma opção regulatória que segue a seguinte lógica: quanto maior a possibilidade de afetação aos princípios e fundamentos previstos em especial” nos artigos 2º e 2º-A da [minuta](#), “maiores deveres os atores que participam do ciclo de vida da IA deverão respeitar. Alguns desses riscos são tão elevados que tornam-se inaceitáveis e, por isso, são banidos” ([Junquillo; Caballero; Ferreira, 2024](#)).

A atual redação do PL n. 2338/23 classifica como alto risco as soluções de IA desenvolvidas e utilizadas na “administração da justiça, no que toca o uso sistemas que auxiliem autoridades judiciárias em investigação dos fatos e na aplicação da lei quando houver **risco às liberdades individuais e ao Estado democrático de direito, excluindo-se os sistemas que auxiliem atos e atividades administrativas**” (Art. 14, VI).

O Projeto de Lei é uma proposta de regulação geral, isso é, cuja aplicação das especificidades deve ser complementada por setor pelo órgão competente à luz dos desafios especiais (Junquihlo, 2022). Nesse sentido, coube ao Grupo de Trabalho do CNJ destrinchar as hipóteses por nível de risco, como órgão competente e responsável pela compreensão das particularidades das soluções de IA aplicadas ao sistema de Justiça.

3.4 Quais as hipóteses atuais de riscos previstas pela minuta da Resolução?

A atual redação proposta prevê no Capítulo III-A a categorização em três níveis de risco:

- 1) **excessivo (art. 7º- B)** - hipóteses vedadas;
- 2) **alto risco (art. 7º- C)** - hipóteses que deverão seguir medidas de governança mais rigorosas para serem utilizadas ou desenvolvidas pelos tribunais;
- 3) **baixo risco (art. 7º- D)** - hipóteses que deverão seguir medidas de governança menos rigorosas para serem utilizadas ou desenvolvidas pelos tribunais.

A proposta de redação da Resolução prevê que a classificação de cada solução de IA será realizada pelos tribunais contratantes ou desenvolvedores, por meio da realização de avaliação preliminar das soluções, que poderão ser reclassificadas pelo Comitê de Inteligência Artificial do Conselho Nacional de Justiça (art. 7ºA).

Para uma melhor experiência do leitor deste relatório, seguem as redações dos arts. 7º- B ao 7º- D da minuta do ato normativo para facilitar a leitura dos detalhes de cada categoria de risco utilizadas como base do presente relatório:

CAPÍTULO III-A - DA CATEGORIZAÇÃO DOS RISCOS (NR)

[...]

Art. 7º- B São vedados ao Poder Judiciário, por acarretarem **risco excessivo** à segurança da informação, aos direitos fundamentais dos cidadãos e à independência dos magistrados, o desenvolvimento e a utilização de soluções:

- I – que não possibilitem a revisão humana dos dados utilizados e dos resultados propostos ao longo de seu ciclo de treinamento, de desenvolvimento e de uso, ou que gerem vinculação absoluta do usuário ao resultado proposto;
- II – que avaliem traços da personalidade, características ou comportamentos de pessoas naturais ou de grupos de pessoas naturais, para fins de avaliar o cometimento de crimes ou a probabilidade de reiteração delitiva;

III – que classifiquem ou ranqueiem pessoas naturais, com base no seu comportamento social ou em atributos da sua personalidade, para a avaliação da plausibilidade dos direitos por elas vindicados.

IV – que envolvam a identificação e a autenticação de padrões biométricos para o reconhecimento de emoções.’ (NR)

Art. 7º- C Consideram-se de **alto risco** as soluções que utilizem técnicas de inteligência artificial desenvolvidas e utilizadas para as seguintes finalidades e contextos: (NR)

I – a identificação de perfis e de padrões comportamentais de pessoas naturais ou de grupos de pessoas naturais, em situações que não se encontram enquadradas como de risco excessivo

II – a avaliação da credibilidade e a valoração de elementos de provas em seus mais diversos tipos (documentais, testemunhais, periciais e outras), em ações criminais ou não;

III – a averiguação, a valoração e a interpretação de fatos voltados para a aplicação da norma jurídica, especialmente quando envolva a restrição de liberdades individuais, em ações criminais ou não;

IV – a formulação de juízos conclusivos sobre a aplicação da norma jurídica ou precedentes a um conjunto determinado de fatos concretos, inclusive para a quantificação ou a qualificação de danos suportados por pessoas ou grupos, em ações criminais ou não;

V – a identificação e a autenticação biométrica para o monitoramento de comportamento de pessoas naturais, excluindo-se a autenticação biométrica cujo único objetivo seja a confirmação da identidade de uma pessoa natural específica.’ (NR)

Art. 7º- D Consideram-se de **baixo risco** as soluções que utilizem técnicas de inteligência artificial desenvolvidas e utilizadas para as seguintes finalidades e contextos:

I – execução de atos processuais ordinatórios ou de tarefas de apoio à administração judiciária, mediante a extração de informações de sistemas e de documentos, com a finalidade de classificação e agrupamento de dados e de processos, de enriquecimento de cadastros, de certificação e transcrição de atos processuais, de sumarização de documentos, entre outras finalidades de gestão processual e operacional;

II – detecção de padrões decisórios ou de desvios de padrões decisórios, observado o caráter complementar da técnica de inteligência artificial, desde que não haja substituição de avaliação humana sobre processos e que seja destinado para uso interno do tribunal e de uniformização da jurisprudência;

III – fornecimento aos magistrados de subsídios para a tomada de decisão mediante relatórios gerenciais e análises que adotem técnica jurimétrica, com a integração de fontes de informação relevantes ou a detecção de padrões decisórios, desde que não haja substituição da avaliação humana e desde que a solução não realize valorações de cunho moral sobre provas ou sobre perfis e condutas de pessoas;

IV – produção de textos de apoio para facilitar a confecção de atos judiciais, desde que a supervisão e a versão final do documento sejam realizadas pelo magistrado, bem como as decisões acerca das preliminares e questões de mérito;

V – aprimoramento ou a formatação de uma atividade humana anteriormente concluída, desde que não se altere materialmente o seu resultado, ou a realização de uma tarefa preparatória para uma tarefa considerada como de alto risco

VI – realização de análises estatísticas para fins de política judiciária;

- VII – transcrição de áudio e vídeo para o auxílio das atividades do magistrado;
- VIII – anonimização de documento ou de sua exibição, especialmente para a proteção de dados pessoais. (NR)

3.5 Medidas de governança por nível de risco

No texto da minuta proposta, as medidas de governança estão previstas no Capítulo III-B e são as seguintes:

- Para soluções de baixo e alto risco as medidas de governança estão previstas nos arts. 7-E e 7-G da minuta, isso é, as obrigações mínimas para tribunais que desenvolvem e/ou utilizam IA são:

‘Art. 7º-E O Tribunal desenvolvedor ou contratante estabelecerão processos internos aptos a garantir a segurança dos sistemas, incluindo, ao menos, medidas de transparência quanto ao emprego e à governança de sistemas de IA e para a mitigação e prevenção de potenciais vieses discriminatórios.’ (NR)

[...]

‘Art. 7º-G O Tribunal desenvolvedor ou contratante deverá promover avaliação de impacto algorítmico da solução classificada na avaliação preliminar como de alto risco, nos termos do Art. 7º-C.

§1º A avaliação de impacto algorítmico consistirá em processo contínuo e executado conforme as diretrizes técnicas e os requisitos formulados pelo Comitê de Inteligência Artificial do CNJ. §2º As conclusões da avaliação de impacto serão públicas e disponibilizadas na plataforma Sinapses.’(NR)

- Para as soluções de alto risco, são previstas no art. 7-F, medidas específicas e mais rigorosas:

‘Art. 7º-F Antes de ser colocada em produção, a solução que utilize modelos de Inteligência Artificial de alto risco deverá adotar as seguintes medidas de governança:

- I – utilização de dados de treinamento, validação e teste que sejam adequados, representativos, contendo propriedades estatísticas apropriadas em relação às pessoas afetadas e levando em conta características e elementos específicos do contexto geográfico, comportamental ou funcional no qual o sistema de IA de alto risco será utilizado;
- II – registro de fontes automatizadas e do grau de supervisão humana que tenham contribuído para os resultados apresentados pelos sistemas IA;
- III – indicação dos objetivos e resultados pretendidos pelo uso do modelo de Inteligência Artificial;
- IV – documentação, no formato adequado a cada agente de IA e à tecnologia usada, do funcionamento do sistema e das decisões envolvidas em sua construção, considerando todas as etapas relevantes no ciclo de vida do sistema;
- V – utilização de ferramentas ou processos de registro automático da operação do sistema (log), de modo a permitir a avaliação de sua acurácia e robustez e a apurar potenciais resultados discriminatórios, e implementação das medidas de mitigação de riscos adotadas, com especial atenção para efeitos adversos;
- VI – adoção de medidas para mitigar e prevenir vieses discriminatórios, bem como políticas de gestão e governança para promoção da responsabilidade social e sustentável;
- VII – adoção de medidas técnicas para viabilizar a explicabilidade dos resultados dos sistemas de IA e de medidas para disponibilizar informações adequadas que permitam a interpretação dos seus resultados e funcionamento, respeitado o sigilo industrial e comercial.’ (NR)

METODOLOGIA DO MAPEAMENTO

4. METODOLOGIA DO MAPEAMENTO

Para realização do mapeamento dos projetos, foram selecionados os projetos atuais cadastrados na Plataforma Sinapses - Painel de 2023. Isso é, para realização da classificação de cada solução por nível de risco, foram consideradas as descrições de cada uma, disponibilizadas na Plataforma Sinapses.

Além disso, utilizou-se para realização da classificação, o texto da minuta apresentada pelo Grupo de Trabalho sobre inteligência artificial no Poder Judiciário, em especial as hipóteses previstas nos artigos 7º-B a 7º-D.

A hipótese central da pesquisa foi a seguinte:

*a maioria dos projetos atualmente existentes na plataforma Sinapses e aplicados ao Judiciário brasileiro, encaixam-se nas hipóteses de **baixo risco** previstos na minuta de [redação da Resolução n. 332](#), proposta e elaborada pelo Grupo de Trabalho sobre inteligência artificial no Poder Judiciário criado pela [Portaria Nº 338 de 30/11/2023](#) expedida pelo Ministro Luís Roberto Barroso.*

À medida que foram sendo realizadas as classificações, surgiram dúvidas relacionadas à interpretação da redação normativa dos incisos e consequente classificação de alguns projetos. Desse modo, a equipe de pesquisadores debateu sobre as interpretações possíveis de alguns casos e chegou em conclusões (decisões discricionárias por consenso), apresentadas a seguir para fins de clareza metodológica e para que o leitor possa compreender da melhor forma este estudo.

• Para os fins deste relatório, e consideradas as descrições dos projetos e a minuta do ato normativo:

- 1) os projetos de *chatbots* são interpretados como ferramentas de baixo risco (art. 7º-D);
- 2) os projetos voltados a facilitar a triagem processual dos processos são interpretados como ferramentas de baixo risco (art. 7º-D);
- 3) os projetos que possuem a funcionalidade de apoiar ou exercer influência na elaboração de minutas de atos processuais ou relacionados à atividade jurisdicional são interpretados como ferramentas de alto risco (art. 7º-C);
- 4) os projetos que possuem relação com atividades de perícia são interpretados como ferramentas de alto risco (art. 7º-C);
- 5) os projetos que buscam avaliar as chances de um caso ser resolvido em um processo de conciliação são interpretados como ferramentas de alto risco (art. 7º-C);
- 6) o projeto “SCDE - Sistema de Combate à Desinformação nas Eleições”, do TRE-PE, de descrição abaixo, é interpretado como uma ferramenta de risco excessivo, se enquadrando no exemplo do art. 7º-B, II:

O objetivo do projeto foi construir um framework para combater a desinformação e conteúdos falsos relacionados à Justiça Eleitoral, ao sistema eletrônico de votação e ao pro-

cesso eleitoral, nas diferentes fases e aos atores nele envolvidos, de forma proativa. Para tanto, o sistema monitora as redes sociais X (antigo Twitter) e Reddit, analisa postagens escritas nessas mídias e identifica possíveis depoimentos que necessitem de esclarecimentos. Uma vez identificada essa “desinformação”, o sistema envia um material, que foi previamente produzido, para “corrigir” a informação falsa que foi divulgada.

7) o projeto “Predição de risco de revitimização em violência doméstica”, do TJCE, de descrição abaixo, é interpretado como uma ferramenta de risco excessivo, se enquadrando no exemplo do art. 7º-B, II:

Construção de uma ferramenta de predição de risco de revitimização em violência doméstica contra a mulher tendo como base as perguntas e respostas do formulário nacional de avaliação de risco as informações históricas dos processos judiciais.

Nota importante: salientamos que o LIA coloca-se à disposição em seus canais de comunicação e redes sociais, caso as equipes dos tribunais desejem nos contatar para sanar dúvidas, criticar e esclarecer projetos e/ou contestar a classificação realizada neste estudo.

RESULTADOS DO ESTUDO

5. RESULTADOS DO ESTUDO

Conforme exposto anteriormente na metodologia da pesquisa, os resultados a seguir levam em consideração o universo de 140 projetos cadastrados na plataforma Sinapses 2023. Destes, **8 projetos⁴** não forneciam informações suficientes em suas descrições, o que impossibilitou a realização de análise pelos pesquisadores e a identificação com algum dos incisos dos arts. **7º-B (risco excessivo)**, **7º-C (alto risco)** e **7º-D (baixo risco)**.

Dessa forma, **132 projetos** receberam alguma classificação no estudo. E se faz necessário dizer que “receber alguma classificação” significa que a descrição dos projetos, fornecidas à **Sinapses** pelos tribunais e conselhos que os criaram ou administram, apresentava um detalhamento que permitiu, ainda que minimamente, compreender sua atividade principal e realizar a análise de identificação com os incisos dos artigos dispostos acima.

Um último ponto importante para a compreensão dos dados a seguir é que é natural que um mesmo projeto apresente mais de uma funcionalidade para o usuário. Assim sendo, não apenas é possível, mas também foi observado que um mesmo projeto pode se identificar com os incisos de mais de uma categoria de risco.

5.1 Projetos classificados somente como de baixo risco

A análise dos pesquisadores demonstrou que **91 projetos** possuem funcionalidades que se identificam com um ou mais incisos do art. 7º-D. Não são contabilizados aqui os projetos que receberam dupla classificação, ou seja, que possuem algumas funcionalidades que se identificam com os incisos de baixo risco e outras que se identificam com os incisos de alto risco.

É um exemplo de projeto cadastrado no SINAPSES 2023 e classificado como de baixo risco, conforme a minuta do ato normativo:

Nome do projeto: Transcrição de vídeos de audiências

Tribunal ou conselho responsável: TRT17

Descrição do projeto: O projeto consiste em disponibilizar, junto aos vídeos das audiências, a sua transcrição. Para isso, o projeto faz uso de um modelo pré-treinado de reconhecimento automático de fala pra gerar as transcrições.

Redação do inciso do art. 7º-D com que houve identificação:

Art. 7º-D Consideram-se de baixo risco as soluções que utilizem técnicas de inteligência artificial desenvolvidas e utilizadas para as seguintes finalidades e contextos:

[...]

VII – transcrição de áudio e vídeo para o auxílio das atividades do magistrado;

4 Os projetos e respectivos tribunais são os seguintes:

(i) “Integração de solução do TJDF para classificação de processos no PJE (Toth)” (TSE), (ii) “AI-R2” (TRT6), (iii) “Plataforma de chat” (TRT9), (iv) “Projeto AuditAI-Tecnologia Inteligente para Auditoria” (TRT23), (v) “JANUS - Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação” (TRE-DF), (vi) “Janus” (TRE-CE), (vii) “Implantação do sistema JANUS, desenvolvido pelo TRE-BA” (TRE-AC), (viii) “Sebastiana” (TJPB). Destaca-se que os dois primeiros projetos foram classificados dessa forma em razão de não terem detalhado as funcionalidades da ferramenta no cadastro do SINAPSES 2023 e terem adicionado um link no lugar. O link escrito no projeto do TSE direciona para um site onde há um artigo sobre a ferramenta. Por sua vez, o link escrito no projeto do TRT6 direciona para uma notícia de conteúdo curto, que também não acrescenta informações suficientes, se fosse o caso de considerá-la. Informações sobre as funcionalidades dos projetos cadastrados presentes fora do Sinapses 2023 não foram considerada para as análises deste relatório.

Isso é, confirmou-se a hipótese de que a maioria das soluções de IA utilizadas ou desenvolvidas atualmente (setembro de 2024) pelos tribunais brasileiros precisa seguir as determinações gerais de transparência, fundamentos e princípios e não se encaixa nas exigências mais rigorosas de governança atribuídas para soluções de IA de alto risco.

5.2 Projetos classificados somente como de alto risco

O estudo demonstrou que **26 projetos** possuem funcionalidades que se identificam com um ou mais incisos do art. 7º-C. Não são contabilizados aqui os projetos que receberam dupla classificação, ou seja, que possuem algumas funcionalidades que se identificam com os incisos de alto risco e outras que se identificam com os incisos de baixo risco.

É um exemplo de projeto cadastrado no SINAPSES 2023 e classificado como de alto risco, conforme a minuta do ato normativo:

Nome do projeto: Intelligentia

Tribunal ou conselho responsável: TRF2

Descrição do projeto: Identificar com precisão os processos atingidos por determinação de sobrestamento dos Tribunais Superiores e identificar de maneira mais célere o tema aplicável em casos de demandas repetitivas através de automação de alguns procedimentos como a identificação de processos similares usando a busca pelo número ou pelo tema. Para a similaridade por número de processo são calculados os vetores dos documentos dos processos usando-se o modelo LegalNLP e realizados os cálculos vetoriais para determinação de similaridade. Para a sugestão do tema aplicável ao processo, o documento é submetido a uma tabela previamente classificada e por comparação textual (BM25) e este recebe os temas já atribuídos ao processo mais similar. Inicialmente o público alvo foi a Vice-Presidência e com previsão de expansão para os Gabinetes com interesse em matéria tributária.

Redação do inciso do art. 7º-C com que houve identificação:

Art. 7º-C Consideram-se de alto risco as soluções que utilizem técnicas de inteligência artificial desenvolvidas e utilizadas para as seguintes finalidades e contextos: (NR)

[...]

IV – a formulação de juízos conclusivos sobre a aplicação da norma jurídica ou precedentes a um conjunto determinado de fatos concretos, inclusive para a quantificação ou a qualificação de danos suportados por pessoas ou grupos, em ações criminais ou não;

5.3 Existem projetos que seriam de risco excessivo?

A pesquisa demonstrou que **2 projetos** possuem funcionalidades que se identificam com algum dos incisos do art. 7º-B. São os projetos:

Nome do 1º projeto: SCDE - Sistema de Combate à Desinformação nas Eleições.

Tribunal ou conselho responsável: TRE-PE.

Descrição do projeto: O objetivo do projeto foi construir um framework para combater a desinformação e conteúdos falsos relacionados à Justiça Eleitoral, ao sistema eletrônico de votação e ao processo eleitoral, nas diferentes fases e aos atores nele envolvidos, de forma

proativa. Para tanto, o sistema monitora as redes sociais X (antigo Twitter) e Reddit, analisa postagens escritas nessas mídias e identifica possíveis depoimentos que necessitem de esclarecimentos. Uma vez identificada essa “desinformação”, o sistema envia um material, que foi previamente produzido, para “corrigir” a informação falsa que foi divulgada.

Redação do inciso do art. 7º-B com que houve identificação:

Art. 7º-B São vedados ao Poder Judiciário, por acarretarem risco excessivo à segurança da informação, aos direitos fundamentais dos cidadãos e à independência dos magistrados, o desenvolvimento e a utilização de soluções:

[...]

II – que avaliem traços da personalidade, características ou comportamentos de pessoas naturais ou de grupos de pessoas naturais, para fins de avaliar o cometimento de crimes ou a probabilidade de reiteração delitiva;

—

Nome do 2º projeto: Predição de risco de revitimização em violência doméstica.

Tribunal ou conselho responsável: TJCE.

Descrição do projeto: Construção de uma ferramenta de predição de risco de revitimização em violência doméstica contra a mulher tendo como base as perguntas e respostas do formulário nacional de avaliação de risco as informações históricas dos processos judiciais.

Redação do inciso do art. 7º-B com que houve identificação:

Art. 7º-B São vedados ao Poder Judiciário, por acarretarem risco excessivo à segurança da informação, aos direitos fundamentais dos cidadãos e à independência dos magistrados, o desenvolvimento e a utilização de soluções:

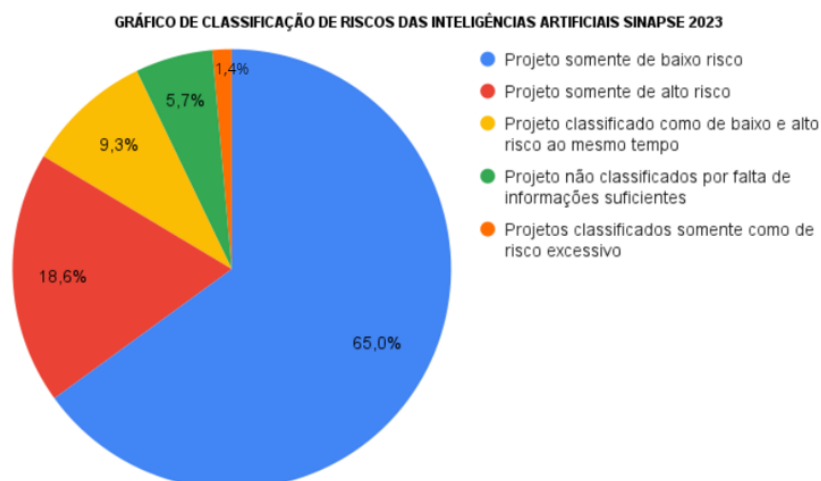
[...]

II – que avaliem traços da personalidade, características ou comportamentos de pessoas naturais ou de grupos de pessoas naturais, para fins de avaliar o cometimento de crimes ou a probabilidade de reiteração delitiva;

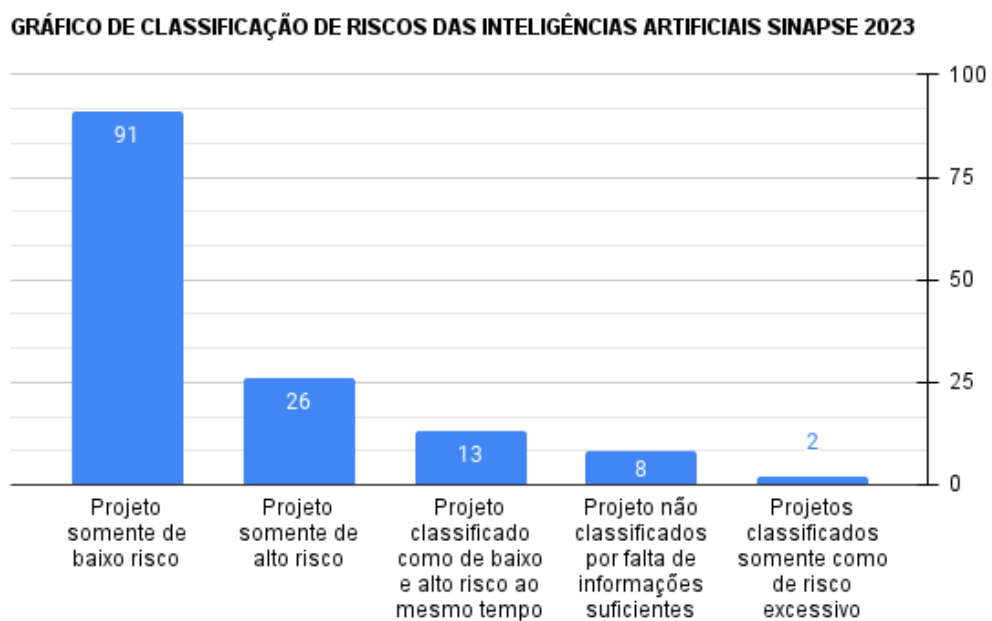
5.4 Gráfico dos resultados

A seguir segue gráfico com os resultados gerais apresentados:

Gráfico 1 - classificação de riscos



Fonte: elaboração própria.

Gráfico 2 - quantidade de projetos classificados por nível de risco

Fonte: elaboração própria

Todos os resultados e classificações detalhados, por tribunal, estão disponíveis no Anexo I deste estudo.

CONCLUSÕES PARCIAIS DO ESTUDO

6. CONCLUSÕES PARCIAIS DO ESTUDO

Desde uma das primeiras iniciativas de IA no Poder Judiciário brasileiro (Projeto Victor) (Junquillo, 2022), criado em 2018 para o Supremo Tribunal Federal, os demais tribunais do país atualmente contam com cerca de 140 soluções cadastradas na Plataforma Sinapses.

Nesse sentido, embora a Resolução n. 332, em sua redação original, tenha trazido importantes princípios de governança da IA aplicada ao Poder Judiciário, em especial a partir dos lançamentos principais em IA generativa ao final do ano de 2022, novos desafios e riscos surgiram. Além disso, avançaram as discussões sobre o Projeto de Lei n. 2338/23, principal projeto de Lei do Brasil atualmente em debate no Senado Federal.

Por isso, entende-se que a proposta de minuta apresentada pelo grupo de trabalho é importante iniciativa que adequa-se aos principais documentos internacionais e nacionais sobre governança da IA.

A Minuta traz classificação em níveis de risco. Nesse sentido, o LIA elaborou este relatório com o mapeamento das 140 iniciativas atuais cadastradas na Plataforma Sinapses por nível de risco.

A hipótese central: *a maioria dos projetos atualmente existentes na plataforma Sinapses e aplicados ao Judiciário brasileiro, encaixam-se nas hipóteses de baixo risco previstos na minuta de [redação da Resolução n. 332](#), proposta e elaborada pelo Grupo de Trabalho sobre inteligência artificial no Poder Judiciário criada pela [Portaria N° 338 de 30/11/2023](#) expedida pelo Ministro Luís Roberto Barroso, foi confirmada.*

O mapeamento utilizou a seguinte metodologia:

A descrição foi analisada à luz das disposições da minuta proposta, para compreender em qual hipótese cada uma se encaixava.

Alguns projetos encaixaram-se em mais de uma hipótese de risco e, nesses casos, entendeu-se que deveria ser considerado o maior grau de risco no que tange à adoção das medidas de governança. É claro que a partir da entrada em vigor da minuta, a avaliação preliminar já trará a classificação e, caso persistam dúvidas, essas serão sanadas pela possibilidade de reclassificação realizada pelo Comitê.

Após a classificação, confirmou-se a hipótese da pesquisa, isso é: **a maioria dos projetos (quantidade) de IA atualmente é de baixo risco.**

Também concluiu-se que alguns projetos não apresentaram informações suficientes na Plataforma Sinapses o que inviabilizou a classificação da respectiva solução.

Outros achados importantes a partir do mapeamento:

- As descrições dos projetos na Plataforma Sinapses ainda carecem de maiores detalhes;

- Nesse sentido, para cumprir o objetivo principal de transparência dos projetos, de modo a permitir a compreensão de suas funcionalidades, principalmente considerando que são dados públicos, assim com para atender às novas determinações trazidas pela proposta da minuta, sugere-se que a Plataforma e cada Tribunal apresentem e aprofundem a descrição das soluções;
- A pesquisa também teve como achado o fato de que atualmente existem apenas três projetos baseados em IA Generativa cadastrados na plataforma. Embora se saiba que alguns juízes já estão utilizando de forma individual este tipo de soluções. Por isso, este estudo também conclui que é relevante e necessária a atualização da Resolução n. 332 com previsão para governança da IA generativa;
- Ainda, durante os trabalhos, surgiu a reflexão da possibilidade de mover o inciso IV, do art. 7º-D, do “baixo risco” para o “alto risco”, do art. 7º-C. Para os pesquisadores deste relatório, a alteração se demonstra adequada, de modo a garantir maior segurança em relação às ferramentas do poder judiciário que possuem a natureza de formular “juízos conclusivos sobre a aplicação da norma jurídica ou precedentes”.
- Diante da complexidade da tecnologia e da rápida e constante mudança dos projetos e soluções de IA desenvolvidas pelo Poder Judiciário brasileiro, mostra-se essencial a atribuição do Comitê de Inteligência Artificial do Conselho Nacional de Justiça prevista no art. 8º-B, I, qual seja:

‘Art. 8º-B Compete ao Comitê de Inteligência Artificial do Conselho Nacional de Justiça:
I – avaliar anualmente a necessidade de atualização das hipóteses de categorização de riscos dispostas nos artigos 7º-B, 7º-C e 7º-D’

Ressalte-se, por fim, que o LIA já está elaborando a segunda fase do projeto⁵, com indexadores e termos de consenso, o que facilitará o mapeamento a ser realizado pelo Comitê criado pela minuta.

⁵ Estão colaborando nesta fase os seguintes pesquisadores, a quem desde já registramos agradecimentos: Professora Ana Luísa Tarter; Mateus Meira Lima; Eduarda Costa; Camila Cristina, pesquisadores do LIA.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

7. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Senado Federal. Projeto de Lei nº 2.338, de 2023. Projeto de Lei que dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial. 2023. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/157233>>. Acesso em: 13 de set de 2024.

Conselho Nacional De Justiça (CNJ). *Minuta de Alteração da Resolução nº 332/2020 do CNJ*. 2024. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/09/minuta-proposta-resolucao-332-cnj-rev.pdf>>. Acesso em: 11 set. 2024.

Conselho Nacional De Justiça (CNJ). Plataforma Sinapses/Inteligência Artificial. *Conselho Nacional de Justiça*, 2023. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/sistemas/plataforma-sinapses/>>. Acesso em: 12 set. de 2024.

Junquilha, Tainá A., Caballero, Berto I., E Ferreira, Matheus de O. O marco legal da inteligência artificial e o risco excessivo: Para que a estória não vire história trágica. *Jota*, 21 ago. 2024. Disponível em: <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/ia-regulacao-democracia/o-marco-legal-da-inteligencia-artificial-e-o-risco-excessivo>>. Acesso em: 14 set. 2024.

Junquilha, Tainá Aguiar. *Inteligência Artificial no Direito: limites éticos*. São Paulo: Juspodivm, 2022.

Maranhão, Juliano Souza de Albuquerque; Junquilha, Tainá Aguiar; Tasso, Fernando Antonio. Transparência sobre o emprego de inteligência artificial no Judiciário: um modelo de governança. *Suprema: revista de estudos constitucionais*, Brasília, v. 3, n. 2, p. 145-187, jul./dez. 2023. DOI: <https://doi.org/10.53798/suprema.2023.v3.n2.a231>

ANEXO I - TABELA DE CLASSIFICAÇÃO

Tribunal	Nome do Projeto	Descrição do Projeto	Responsável por classificar	Classificação	Dispositivo(s) em que se encaixa	Obserrações	
TST	Bem-te-vi	O Tribunal Superior do Trabalho possui um grande volume de processos judiciais pendentes de julgamento, havendo em média 11 mil em cada Gabinete de Ministros. Para April este cenário, os servidores realizam um trabalho manual de classificação dos processos, buscando identificar aqueles que possuem características semelhantes. Como os dados estruturados utilizados pelos Ferramentas de Business Intelligence nem sempre eram suficientes para sanar essa tarefa, tornou-se necessário o uso de técnicas de Big Data e Inteligência Artificial que permitissem extrair informações diretamente do texto das peças processuais. <p>A estratégia adotada consistiu em extrair o conteúdo das peças mais importantes do processo, tanto dos sistemas jurídicos internos quanto dos sistemas dos Tribunais Regionais, realizando os tratamentos apropriados. Haja vista a grande quantidade de dados, tecnologias de Big Data foram usadas para o armazenamento e busca de informações. Foram gerados arquivos no formato Apache Parquet, armazenados em um sistema de arquivos distribuídos.</p> <p>Além disso, os textos coletados foram utilizados como insumos para algoritmos de aprendizado de máquina. Adotando técnicas de processamento de linguagem natural, foram construídos modelos preditivos capazes de extrair informações de linguagem jurídica trabalhista. Esses modelos analisam os servidores dos Gabinetes na tomada de algumas decisões, como, por exemplo, o agravoimento de processos semelhantes e a análise de transcendência, um critério jurídico para admissibilidade do recurso definido pela Reforma Trabalhista de 2017.</p> <p>Objeto, Objetivos e Resultados</p> <p>O projeto tem como escopo pesquisar e desenvolver soluções para complementar o sistema Bem-te-vi no que se refere às funcionalidades de Agravoimento de Processos e Levantamento de Jurisprudência. Visando evidenciar o desempenho real dessas soluções, é objetivo deste trabalho desenvolver um módulo de Registro de Feedbacks dos usuários, com o qual os servidores possam registrar suas opiniões de forma simples e rápida. O objetivo é obter feedbacks em tempo real sobre o desempenho das soluções de IA, um sistema de registro de desempenho destas. As este projeto visa o desenvolvimento de 2 (duas) soluções de IA, um sistema de registro de desempenho destas. As e uma solução de LLM, conforme especificado abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Agrupar Processos: P&D de uma solução capaz de selecionar um subconjunto de processos similares a um processo de referência; 2. Identificar Jurisprudência: P&D de uma solução capaz de selecionar um subconjunto de decisões e acórdãos da base de jurisprudência que tenha correlação com um processo de referência; 3. Registrar feedbacks de Usuários: Desenvolver um sistema de Registro de Feedbacks dos usuários quanto ao desempenho das soluções de IA; 4. Desenvolver o Sistema de LLM: Desenvolver um subsistema que viabilize a semiautomação da análise dos modelos de IA tendo os registros de feedbacks de usuários como referência. 	Jan	Risco alto e baixo risco	7dI, 7dII, 7dIII, 7dIV e 7dV		OK
TST	Sabliá	Objeto, Objetivos e Resultados <p>O projeto tem como escopo pesquisar e desenvolver soluções para complementar o sistema Bem-te-vi no que se refere às funcionalidades de Agravoimento de Processos e Levantamento de Jurisprudência. Visando evidenciar o desempenho real dessas soluções, é objetivo deste trabalho desenvolver um módulo de Registro de Feedbacks dos usuários, com o qual os servidores possam registrar suas opiniões de forma simples e rápida. O objetivo é obter feedbacks em tempo real sobre o desempenho das soluções de IA, um sistema de registro de desempenho destas. As este projeto visa o desenvolvimento de 2 (duas) soluções de IA, um sistema de registro de desempenho destas. As e uma solução de LLM, conforme especificado abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Agrupar Processos: P&D de uma solução capaz de selecionar um subconjunto de processos similares a um processo de referência; 2. Identificar Jurisprudência: P&D de uma solução capaz de selecionar um subconjunto de decisões e acórdãos da base de jurisprudência que tenha correlação com um processo de referência; 3. Registrar feedbacks de Usuários: Desenvolver um sistema de Registro de Feedbacks dos usuários quanto ao desempenho das soluções de IA; 4. Desenvolver o Sistema de LLM: Desenvolver um subsistema que viabilize a semiautomação da análise dos modelos de IA tendo os registros de feedbacks de usuários como referência. 	Jan	Risco alto e baixo risco	7dI, 7dII, 7dIII, 7dIV e 7dV		OK
TSE	Servico de classificação de imagens do Tnuio Net	O objetivo do projeto é verificar por meio de IA as fotos enviadas pelos cidadãos nos Requerimentos de Atestados Eleitorais (RAE) e fim de analisar se atendem aos requisitos definidos pela área de negócio. O projeto envolverá a aplicação de algoritmo de visão computacional e armazenamento dos fotos em ambiente de nuvem. O publico-alvo deste projeto é toda a sociedade. O Cadastro Eleitoral fecha no início de maio e os cartões recebem milhares de RAEs na última semana, com prazo muito apertado para realizar a checagem de cada foto para aprovação ou rejeição do RAE. A meta do projeto consiste em facilitar o trabalho dos cartórios eleitorais fornecendo a uma classificação da imagem por aderência aos requisitos, fazendo com que os casos mais provavelmente incorretos possam ser rapidamente avaliados. <p>O objetivo do projeto é gerar uma API ou serviço que possibilite detectar Personalmente Identificável Information (PII) em imagens enviadas para o sistema de Atestados Eleitorais. O projeto envolve a integração de uma solução de IA com tecnologias de OCR, regras, modelos desenvolvidos internamente e talvez LLM. O projeto pretende atuar como facilitador para o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados no que diz respeito a documentos manipulados pelo TSE.</p>	Jan	Baixo risco	7dI		OK
TSE	Automatização de dados em documentos não estruturados	Jan	Baixo risco	7dIII		OK	
TSE	Integração de solução do TDTF para classificação de processos no PJE (Toth)	Jan	Nenhuma	Observação no link	Consideramos que não foi classificado pois consideramos que apenas o que está escrito na descrição. Falta do problema de usar o link.	OK	
TRT24	Extração de dados de documentos processuais para fins de apoio à conciliação	Jan	Baixo risco	7dI e 7dIII		OK	

Tribunal	Nome do Projeto	Descrição do Projeto	Responsável por classificar com base no risco	Classificação	Dispositivo(s) em que se encaixa	Observações		
TRT23	Projeto Artificial: Tecnologia Inteligente para Auditoria	O projeto Artificial: Tecnologia Inteligente para a Auditoria é um projeto que utiliza ferramentas: Ferramentas de Auditoria, Assisted por Computador (TAC) para o desenvolvimento de testes de apoio às auditorias, em especial a Auditoria Financeira e Controladoria das Contas Anuais, as quais irão permitir a análise de uma população inteira de informações, em vez de apenas uma amostra, reagindo imediatamente aos resultados, buscando a melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle, e de governança corporativa. Este projeto propõe a utilização de recursos de Inteligência Computacional, especificamente Machine Learning (Aprendizado de máquina), como uma das técnicas de auditoria assistida por computador.	Ian	Nenhuma	Observação ao lado	Informação insuficiente	OK	
TRT22	CLASSIFICAR	<p>1) OBJETIVO</p> <p>1.1 O QUE VAI SER FEITO</p> <p>A demanda do projeto em questão é a criação de algoritmos utilizando técnicas de IA para classificação de documentos processuais.</p> <p>O escopo do projeto inclui uma fase de estudo, onde haverá capacitação e estudo das técnicas mais indicadas para solução do problema em questão, uma fase de implementação da solução, uma fase de validação do usuário e, por último, uma de capacitação.</p> <p>1.2 COMO SERÁ FEITO</p> <p>Durante a oficina de design thinking, realizada pelo laboratório de inovação - Inova 22 (observando os princípios do art. 3º da Res. CNU n. 395/21), utilizou-se a metodologia do Double Diamond (Duplo Diamante), que é um método para aplicação do design thinking.</p> <p>→ Desafio/Descobrir: necessidade de reduzir o esforço de trabalho manual no Tribunal com uso de ferramentas automatizadas;</p> <p>→ Entendimento do problema(Definir): trabalho de campo conversando com magistrados, servidores e jurisdicionados, buscando compreender o problema e a necessidade;</p> <p>→ Desenvolvimento(Idear): O grupo conduziu discussões a respeito dos dados levantados e identificou que grande parte do esforço manual em unidades judiciais está relacionado à conferência de documentos. Em várias atividades essa tarefa é necessária e consome muito tempo dos servidores. Assim, o foco da entrega foi buscar automatizar essa rotina de trabalho.</p> <p>→ Entrega (Entregar): Será entregue uma aplicação onde, através de algoritmos de inteligência artificial, será possível classificar um documento com base em seu conteúdo.</p> <p>2) PÚBLICO ALVO</p> <p>Sociedade, jurisdicionados, magistrados (as) e servidores (as) da área judicial do Tribunal Regional do 22º Região.</p> <p>3) RESULTADOS ESPERADOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a qualidade dos serviços prestados; introdução de soluções mais eficazes e adequadas às necessidades do público-alvo, resultando em uma melhoria na qualidade dos serviços prestados para instigação; • Reduzir custos e aumentar a eficiência do Tribunal com a redução de trabalhos manuais; • Possibilitar a criação futura de soluções que se baseiam na classificação de documentos. <p>Estabelecer, para cada processo, uma probabilidade de solução da litigância por meio de conciliação. O público alvo da solução é, principalmente, os gabinetes de desembargadores e o Centro de Conciliação - CEJUSC de 2º grau. O objetivo é que os gabinetes enviem ao CEJUSC os processos com maior probabilidade de conciliação visando uma maior efetividade na tentativa de acordo. Esse filtro no envio é importante no 2º grau devido ao CEJUSC de 2º grau não possuir capacidade operacional para atuar na totalidade de processos em tramitação.</p> <p>O projeto consiste em disponibilizar, junto aos vídeos das audiências, a sua transcrição. Para isso, o projeto faz uso de um modelo pré-treinado de reconhecimento automático de fala para gerar as transcrições.</p> <p>O Índice de Conciliabilidade por Inteligência Artificial, ou ICA, é uma solução computacional desenvolvida com o objetivo de auxiliar o CEJUSC e as Varas do Trabalho na escolha dos processos candidatos à conciliação, de forma que os processos selecionados possuam uma alta taxa de sucesso. A cada processo é atribuído um escore (de 0 a 1) que indica a probabilidade de que ocorra um acordo e este escore é utilizado para ajudar a criar uma lista de processos e formar uma pauta de conciliação.</p> <p>O sistema agrupa processos por similaridade (linguagem natural) e indica decisões, já proferidas em relação aos agrupamentos realizados.</p>	Ian	Baixo risco	7dI e 7dIII		OK	
TRT18	Índice de Conciliabilidade Processual		Ian	Risco alto e baixo risco	7dI, 7dII, 7dIII, 7dI e 7dIII		OK	
TRT17	Transcrição de vídeos de audiências		Ian	Baixo risco	7dVII		OK	
TRT16	ICA/CON - Índice de Conciliabilidade		Ian	Risco alto e baixo risco	7dI, 7dII, 7dIII, 7dI e 7dIII		OK	
TRT15	Gemini		Ian	Risco alto e baixo risco	7dI, 7dII, 7dIII e 7dIV		OK	
TRT12	Concilia JT		Ian	Risco alto e baixo risco	7dI, 7dII, 7dIII, 7dI e 7dIII		OK	

Tribunal	Nome do Projeto	Descrição do Projeto	Responsável por classificar com base no risco	Classificação	Dispositivo(s) em que se encaixa	Observações		
TR19	Plataforma de chat	O projeto consiste em uma plataforma de chat (semelhante ao ChatGPT) para a execução de diversas tarefas dentro do poder judiciário. Com uma estrutura de chat, a interação com os modelos de inteligência artificial é direta, feita pelo próprio usuário, usando sua própria linguagem. Isso permite que o desenvolvimento e aprimoramento de modelos seja baseado na experiência do usuário e no desempenho dos modelos, além de possibilitar que os usuários aprendam a utilizar a tecnologia, explorando possibilidades e oportunidades que não tenham sido previamente mapeadas.	lan	Nenhuma	Observação ao lado	Informação insuficiente	ok	
TR19	Uso de Inteligência Artificial para pesquisas em Acórdãos do 2º Grau	Usar ferramenta de Inteligência Artificial Generativa para produzir respostas a questionamentos em texto sobre acórdãos das turmas do 2º grau	lan	Risco alto e baixo risco	7dI e 7dV		ok	
TR17	Gemini	O Gemini é um módulo do PJe, compatível com todas as instâncias, que utiliza Inteligência Artificial (IA) para agrupar documentos de processos por similaridade de temas.	lan	Baixo risco	7dI e 7dIII		ok	
TR16	AI-R2	Um recurso de inteligência artificial criado para aperfeiçoar o processamento do Agravo de Instrumento em Recurso de Revista. Fonte: https://www.trf6.us.br/portal/noticias/2023/06/21/ats-marca-presenca-no-forum-internacional-justica-e-inovacao	lan	Nenhuma	Observação ao lado	Informação insuficiente. Fazer crítica sobre link.	ok	
TR15	Gemini	P.s.: A fase 1 (automação) foi concluída e estamos iniciando a fase 2 (IA) Ferramenta que busca agrupar processos por similaridade do conteúdo de um determinado tipo de documento, termos extraídos de um tipo de documento e/ou dados estruturados	lan	Risco alto e baixo risco	7dI, 7dII, 7dIII e 7dV		ok	
TR14	Índice de Conciliabilidade por IA (ICA)	Índice de Conciliabilidade por IA (ICA): iniciativa criada em agosto, 2019 que propõe uma métrica que estima a propensão de cada processo conciliar ou não. O ICA é calculado a partir dos dados do processo, através de uma técnica de Aprendizado de Máquina, chamada Random Forest.	lan	Risco alto e baixo risco	7dI, 7dII, 7dIII, 7dI e 7dIII		ok	
TR14	Clustering	O Clustering de Processos foi criado em fevereiro-2020, inicialmente desenvolvido para atender à Assessoria de Recursos de Revista, tem como objetivo agrupar processos semelhantes entre si. Desde sua implantação, o sistema tem sido melhorado e expandido para atender a outras áreas do Tribunal, tanto no primeiro quanto no segundo grau.	lan	Baixo risco	7dI e 7dIII		ok	
TR14	Extractor de Assuntos	O Extractor de Assuntos tem o objetivo de identificar quais assuntos da TPU estão contidos no processo. Em sua primeira versão, o sistema processa apenas Acórdãos de Recursos Ordinários e de Agravos de Petição. Há expectativa de que o sistema seja expandido para ler e identificar os assuntos de outras peças do processo, como Petição Inicial, por exemplo. O sistema foi criado em abril 2023.	lan	Baixo risco	7dI e 7dIII		ok	
TR13	MTD - Monitor do Trabalho Decente	Implantar na Justiça do Trabalho de 1ª e 2ª graus, solução tecnológica que possibilite diagnosticar, organizar, consultar e disponibilizar informações de processos relativos aos temas Trabalho Infantil, Assédio Sexual, Aprendizagem e Trabalho Análogo ao Escravo. Público-alvo: Magistrados, servidores e a sociedade em geral. Resultados Almejados: Fomento ao cumprimento da Meta Nacional nº 9 do Conselho Nacional de Justiça - Estimular a inovação no Poder Judiciário; Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030. Promoção do trabalho decente: - transparência; - auxílio para definição de metas de aceleração; - uniformização dos julgados a partir de jurisprudentia mais qualificada; - promoção de políticas públicas no tema do trabalho decente.	lan	Baixo risco	7dI, 7dII, 7dIII, 7dV e 7dVI		ok	

Tribunal	Nome do Projeto	Descrição do Projeto	Responsável por classificar com base no risco	Classificação	Dispositivo(s) em que se encaixa	Observações
TRT3	Panel de Conciliação e Índice de Conciliabilidade UAI-Con.	<p>Não pare alguma varas do trabalho ou gabinetes de desembargadores remetem processos aos Cejuscs que, na prática, se revelam com possibilidade nula ou ínfima de obtenção de acordo, por terem sido levados em conta critérios aleatórios ou intuitivos na seleção dos processos, sem respaldo em dados empíricos. Outro giro, os próprios Cejuscs possuem muitas vezes dúvidas sobre quais critérios utilizar para selecionar empresas para realização de projetos de administração de justiça consensual, pautas concentradas ou múltiplas.</p> <p>Todo esse esforço pode ser melhor aproveitado caso se desenvolvesse uma ferramenta eletrônica auxiliar de triagem em formato de painel interativo que utilize algoritmos de inteligência artificial para melhor eleger os processos conciliáveis a serem remetidos para os centros de conciliação, atribuindo score específico a cada processo em tramitação no TRT-3 (Índice de Conciliabilidade).</p> <p>Além disso, a mesma ferramenta poderia ser utilizada também para formação de pautas de audiências conciliatórias no âmbito das próprias varas do trabalho, evitando assim que a seleção de processos ocorra de modo pouco efetivo, passando a contar com evidências empíricas baseadas em dados de inteligência artificial.</p> <p>Publicação: Centros Judiciários de Múltiplos Consensus de Solução de Disputas de 1ª e 2ª Graus (CEJUSCS) Gabinetes de Desembargadores e Varas do Trabalho.</p>	Ian	Risco alto e baixo risco	7dI, 7dII, 7dIII, 7dI e 7dII	OK
TRT3	AMIn - Assistente de Minutas.	<p>Resultados Almejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ganho de Produtividade: Reduzir as pautas dos magistrados nas varas do trabalho e nos Cejuscs para a conciliação de forma mais efetiva. - Redução de Esforço: Reduzir a necessidade de triagem dos processos que chegam aos Cejuscs para conciliação. - Disponibilização de informações úteis ao aprimoramento da política conciliatória. <p>Permitir aos magistrados constituírem, organizarem e gerirem de forma otimizada banco pessoal de modelos de minutas de sentenças e acórdãos, a partir do projeto AMIn apresentado no programa de Startup's do CSJT.</p> <p>O AMIn - Assistente de Minutas tem por objetivo disponibilizar solução de TI a partir da plataforma Google Workspace que auxilie magistrados e assistentes na organização e busca em banco de dados de modelos para confecção de minutas de sentenças e acórdãos, minimizando o tempo despendido em trabalho manual e repetitivo. O projeto contempla ainda, o estudo e análise do uso de ferramentas de inteligência artificial Generativa para assistência na elaboração das minutas.</p> <p>Este projeto foi encampado pela Comissão de Inovações Judiciais do TRT3, que autorizou estudos para planejamento e execução por meio de Protocolo de Intenções vigente, celebrado com a Universidade Federal de São João del-Rei, para o qual está sendo elaborado convênio específico visando a implementação do projeto por meio de Termo de Execução Descentralizada.</p> <p>Publicação: Magistrados, assistentes e assessores de magistrados.</p> <p>Resultados Almejados: Mais assertividade na produção de minutas e no desenvolvimento de decisões em primeiro e segundo graus de jurisdição, reduzindo disparidades em casos similares, mantendo, não obstante, a visão individualizada dos magistrados sobre cada tema abordado. Reduzindo-se o tempo gasto para a confecção da minuta de sentença e acórdãos simples, de forma qualitativa, a magistrados e assistentes, o tempo disponível para a realização do escopo probatório e por consequência do rito de cada decisão.</p> <p>Gerando, pois, mais decisões, que também serão mais claras, efetivas e eficientes.</p> <p>Objetivo: A solução e capaz de integrar com usuários humanos e sistemas por meio de interfaces de texto, auxiliando a realizar tarefas, realizar incidentes ou buscar informações, utilizando sua capacidade de entender e processar requisitos de forma eficiente.</p> <p>Publicação: Servidores e Magistrados.</p> <p>Resultado esperado: Ovar um atendimento mais eficiente, interações mais ricas e produtivas com os usuários, ajudando a reduzir o tempo para o atendimento ao usuário, aumento da capacidade de interação com os usuários e melhoria de desempenho dos sistemas de atendimento.</p> <p>Tomar o processo de triagem mais ágil, eficiente e reduzir o custo operacional, pois com a aceleração das verificações dos documentos e análises de informações contidas na inicial, o tempo que o processo fica na triagem será reduzido e a quantidade de processos analisados em um mesmo dia, será aumentado. Observando assim, uma otimização da força de trabalho, possibilitando, inclusive, que o servidor atue em outras etapas do processo.</p>	Ian	Baixo risco	7dI, 7dII, 7dIII, 7dIV, 7dV e 7dVI	OK
TRT5	Triagem Inteligente		Ian	Baixo risco	7dII	OK

Tribunal	Nome do Projeto	Descrição do Projeto	Responsável por classificar com base no risco	Classificação	Dispositivo(s) em que se encaixa	Observações
TRF5	Inteligência nas Trânsitos do TRF5	Projeto: Termo de Execução Descentralizada - TED, celebrado entre a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) e a Justiça Federal em Primeiro Grau em São Paulo (JFSP) para a execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, incluindo investigação, prototipação e testes de soluções, a serem executados pelo Laboratório Software Productivity Group da Unidade Acadêmica de Engenharia Química, integrante da UFCG, com o intuito de desenvolver pesquisa e desenvolvimento (P&D) de Inteligência Artificial para aplicar métodos de aprendizagem profunda de máquina (Deep Learning).	Ian	Risco alto e baixo risco	7dI, 7dII, 7dIII, 7cII e 7cV	OK
TRF5	Chatbox NISA	Objetivo: automatização do procedimento de triagem e análise textual de recursos interpostos para apreciação do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF5, incluindo ações em tramitação nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, categorizando os processos judiciais pela matéria, de forma a viabilizar não apenas a identificação dos recursos que já tem matéria decidida por Tribunal Superior quanto aqueles que tratam de matéria repetitiva e potencialmente qualificável como representativo de controvérsia. Público-alvo: Unidade do Tribunal que trata dos Recursos Especiais e Extraordinários. Situação: Em homologação pelos especialistas do Tribunal, uma ferramenta desenvolvida para identificar automaticamente grupos de processos semelhantes, de maneira que os especialistas possam usar essa informação durante o processo de triagem. A ferramenta também é capaz de realizar busca de processos por similaridade de documento, podendo usar como critério tanto o inteiro teor do acórdão quanto a sentença ou petição.	Ian	Baixo risco	7dI	OK
TRF5	Classificação de petições iniciais para perícias	Construção de sistema autônomo de atendimento ao cidadão e jurisdicionados para apresentar informações e orientações sobre os serviços oferecidos pela instauração. Solução baseada em uso de técnicas de aprendizagem de máquina e PLN, com o objetivo de automatizar o processo de triagem de petições em processos de Juizados Especiais Federais na Justiça Federal Rio Grande do Norte a partir do texto da petição inicial e dos metadados do processo, indicando os processos que precisam de perícia e de quais áreas como uma contribuição para a redução das atividades repetitivas realizadas no âmbito das Varas Federais.	Ian	Risco alto e baixo risco	7dI, 7dII, 7dIII, 7cII e 7cIII	OK
TRF5	Centro de inteligência e identificação de demandas repetitivas	Atualmente o Centro de Inteligência notifica a detecção de demandas repetitivas para seus magistrados de forma manual, ocasionando mais trabalho na tomada de decisão e sua respectiva solução na Justiça. Com o desenvolvimento de um Painel de Business Intelligence que gere alertas de demandas repetitivas detectadas de forma automática, é possível notificar os magistrados com antecedência e agilizar assim a tramitação processual. O projeto busca desenvolver uma ferramenta computacional que permita identificar automaticamente potenciais situações de demanda repetitiva e demanda predatória na quinta região da Justiça Federal.	Ian	Baixo risco	7dI e 7dIII	OK
TRF5	CliqueJunte	O CliqueJunte é uma ferramenta destinada à realização de tarefas mecânicas de processamento de arquivos, finalizando com a efetiva junta de processo judicial de referência. É possível proceder à anexo de vários documentos em um ou mais processos ao mesmo tempo, otimizando o serviço e liberando o servidor para outras atividades fim enquanto o aplicativo está sendo executado. Por meio do CliqueJunte, é possível efetuar a junta de arquivos diretamente do seu cliente de e-mail. Neste projeto, o acervo de apelações dos gabinetes de 2ª grau é analisado e agrupado de acordo com a similaridade do texto da sentença do processo originário. Após esta análise, é exibido um mapa do acervo do gabinete com a opção de filtro por termos, situação do processo e localizadores. No mapa montado pela ferramenta, cada processo do acervo é representado como um ponto, possibilitando que a identificação de demandas repetitivas seja feita de forma visual.	Ian	Baixo risco	7dI e 7dIII	OK
TRF4	Agrupamento de apelações por similaridade de sentença	1) SIGMA a) Objetivo: A criação de um sistema centralizado de gerenciamento de modelos de decisões, incluindo a criação, edição, visualização, utilização, remoção e ranqueamento por inteligência artificial. O sistema é integrado ao PJe, permitindo a utilização sem a necessidade de instalações adicionais nem acesso a programas externos. A integração também permite que os modelos criados, editados e removidos sejam atualizados dentro do PJe. b) Com o Sigma é possível melhorar a organização da força de trabalho de gabinetes e secretarias na tarefa de redação de minutas, favorecendo a celeridade e segurança jurídica, beneficiando não somente servidores e magistrados, mas toda a sociedade.	Ian	Alto risco e Baixo risco	7dI, 7dII, 7dIII, 7dIV, 7dV e 7cV	OK
TRF3	SINARA - Ranqueamento de modelos de atos judiciais e administrativos a partir de informações identificadas nas peças processuais.	2) SINARA a) Objetivo: Criação de um sistema de inteligência artificial para extração do fundamento legal de textos jurídicos, notadamente os dispositivos normativos e precedentes. Muito se pode entender sobre um texto jurídico a partir de seu fundamento legal. A regra é que as partes, ao pedir ou argumentar algo, e o magistrado, ao decidir ou fundamentar o processo, o façam com fundamento na lei e no entendimento dela, o qual, por vezes, ocorre através de precedentes. Processos que discutem os mesmos dispositivos normativos e precedentes normalmente possuem assuntos em comum. A SINARA já se encontra em produção, extração de informações para o ranqueamento realizado pelo SIGMA e, portanto, impulsionada em todos os gabinetes do TRF da 3ª Região. b) A SINARA cria uma alternativa para a indexação de dados não estruturados, viabilizando vários outros projetos, tais como o SIGMA e o projeto Trigram.	Ian	Baixo risco	7dI e 7dIII	OK

Tribunal	Nome do Projeto	Descrição do Projeto	Responsável por classificar com base no risco	Classificação	Dispositivo(s) em que se encaixa	Observações
TRE-3	Ferramenta de triagem automática por inteligência artificial	3) Ferramenta de triagem automática por inteligência artificial a) Objetivo: Criar ferramenta de triagem automática de processos por assunto, polo passivo e classe processual. A ferramenta está sendo desenvolvida junto aos JES e TRs da 3ª Região. Há potencial para aumentar a celeridade na tramitação dos processos, reduzir a ocorrência de erros e facilitar a tramitação processual e julgamento de demandas repetitivas. b) Agilização e simplificação da prestação jurisdicional, fortalecendo a relação da Justiça Federal com a sociedade, beneficiando não somente servidores e magistrados, mas toda a sociedade, bem como estimula a inovação do Poder Judiciário.	Ian	Baixo Risco	7dI e 7dIII	OK
TRE-2	Inteligentia	Identificar com precisão os processos atingidos por determinação de sobreexatamento dos Tribunais Superiores e identificar de maneira mais célere o tema aplicável em casos de demandas repetitivas através de automação de alguns procedimentos como a identificação de processos similares usando a busca pelo número ou pelo tema. Para a similaridade por número de processo são calculados os vetores dos documentos dos processos usando-se o modelo LegalNLP e realizados os cálculos vetoriais para determinação de similaridade. Para a sugestão do tema aplicável ao processo, o documento é submetido a uma labela previamente classificada e por comparação textual (BM25) e este recebe os temas já atribuídos ao processo mais similar. Inicialmente o público alvo foi a Vice-Presidência e com previsão de expansão para os Gabinetes com interesse em matéria tributária.	Uirá	Alto Risco	7cIV	
TRE-2	CHATBOT JFJU	Atendimento virtual	Uirá	Baixo Risco	7dI	
TRE-2	Chatbot - JFJU	Normalizar e padronizar os procedimentos de funcionamento do canal oficial de mensagem automática (chatbot) para atender aos jurisdicionados e advogados, por meio da configuração de um aplicativo de respostas automáticas, utilizando inteligência artificial (IA) e linguagem natural, como forma de atendimento institucional da Justiça Federal do Rio de Janeiro	Uirá	Baixo Risco	7dI	
TRE-1	ALEI/GDR	O ALEI é um sistema conectado à base de dados de produção do Processo Judicial Eletrônico (PJe) que automatiza o trabalho de associação de processos judiciais por meio de um sistema de métrica (palavras/assuntos semelhantes), com a finalidade de promover celeridade às demandas judiciais e auxiliar os Magistrados na triagem e elaboração de minutas de voto, agilizando o julgamento dos processos, a criação dos gabinetes.	Uirá	Alto Risco	7cIII e 7cIV	
TRE-10	Jê	Chatbot de atendimento autônomo ao eleitor utilizando ChatGPT (GPT-4) e disponível via WhatsApp. O objetivo é fornecer atendimento ao eleitor no horário em que não há atendentes humanos, possibilitando o acesso à Justiça Eleitoral em qualquer horário do dia ou da noite. Pretende-se que em um futuro próximo a solução seja disponibilizada também em horário comercial para os serviços mais acessados.	Uirá	Baixo Risco	7dI	
TRE-SP	Sophia - Inteligência Artificial	Objetivo: recomendar de forma personalizada no máximo 30 horas de cursos selecionados pelo módulo de Público-alvo; Gestores operacionais do TRE-SP	Uirá	Baixo Risco	7dI	
TRE-SP	Hécaré	Auxiliar e elaboração de minutas de decisão em processos de registro de candidaturas e prestação de contas de candidatos; Público-alvo: responsáveis pelas análises dos processos, agiliza a análise dos processos.	Uirá	Alto Risco	7cIII e 7cIV	
TRE-SP	Saulo	Chatbot para fornecimento de respostas a dúvidas comuns dos usuários de TI.	Uirá	Baixo Risco	7dI	
TRE-SP	Chatbot	O objetivo do projeto é desenvolver um sistema para suporte automatizado, para atender demandas corriqueiras de informática dos usuários da sede do tribunal e dos cartórios, a fim de deslogar o suporte técnico e reduzir custos.	Uirá	Baixo Risco	7dI	
TRE-SE	Hórus	O projeto Hórus (antigo Candi) propõe-se a automatizar atividades inerentes ao Registro de Candidaturas (Rcand), em especial a análise da comprovação de condições de elegibilidade.	Uirá	Alto Risco	7cIII e 7cIV	
TRE-RN	Projeto Culina	A Culina consiste em uma atendente virtual que pode ser acessada pelos eleitores a partir do site oficial do TRE-RN na internet ou via aplicativo de mensagem Telegram, com o propósito de esclarecer dúvidas corriqueiras e prestar serviços úteis à sociedade no período eleitoral.	Uirá	Baixo Risco	7dI	
TRE-RN	JANUS	O Sistema Janus foi desenvolvido pelo TRE-BA e está sendo implantado pelo TRE-RN. Trata-se de uma solução de automação processual que atua na prestação de serviços jurisdicional, através de robôs, com uso de inteligência artificial. São utilizados bots para executar tarefas repetitivas, antes realizadas por pessoas, e a plataforma Sinapses (CNI) para a classificação das peças processuais.	Uirá	Baixo Risco	7dI	

Tribunal	Nome do Projeto	Descrição do Projeto	Responsável por classificar com base no risco	Classificação	Disponível(s) em que se encaixa	Observações
TRE-RJ	Janus	O Janus foi desenvolvido com a finalidade de aumentar a agilidade e a produtividade na prestação judicial, com respeito ao princípio constitucional da duração razoável do processo, fortalecendo a credibilidade da Justiça Eleitoral e promovendo a cidadania. No que concerne à automação processual, o intuito é a utilização de robôs para a execução de tarefas rotineiras, simples e repetitivas, em substituição aos esforços anteriormente realizados pelos servidores, no regular processamento dos feitos no Ple – Processo Judicial Eletrônico. Desta forma, o Janus impulsiona automaticamente os feitos, através de rotinas de automação, tais como: elaboração de editais de impugnação em processos de prestações de contas e registro de candidaturas; elaboração de certidões processuais; preparação de atos de comunicação processual (como a intimação do Ministério Público e publicação no Diário da Justiça Eletrônico de editais, sentenças e decisões); lançamento de movimentos processuais de julgamento em sentenças e decisões e encaminhamento dos autos para as demais varas do fluxo processual no Ple. O Janus faz uso da plataforma Sinapses do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que classifica as peças processuais através de inteligência artificial, utilizando algoritmos de aprendizagem supervisionada. Automação do processo de análise de prestação de contas anuais e eleitorais e Registro de Candidaturas. Público alvo: Jurisdicional 1ª e 2ª grau. O resultado almejado é agilizar o processo de análise das contas partidárias e de candidatos. Solução de automação processual e inteligência artificial para criar minutas em Processo de Prestação de Contas Eleitorais. Solução de automação processual e inteligência artificial, que tem por objetivo gerar minutas do parecer sobre processos de prestação de Contas Eleitorais. O objetivo do projeto foi construir um framework para combater a desinformação a conteúdos falsos relacionados à Justiça Eleitoral, ao sistema eletrônico de votação e ao processo eleitoral, nas diferentes fases e aos atores nele envolvidos, de forma proativa. Para tanto, o sistema monitora as redes sociais X (antigo Twitter) e Reddit, analisa postagens escritas nessas mídias e identifica possíveis depoimentos que necessitem de esclarecimento. Uma vez identificada essa “desinformação”, o sistema envia um material, que foi previamente produzido, para “corrigir” a informação falsa que foi divulgada. Janus é uma solução que usa o inteligência artificial para elaboração de minutas de sentença e robôs para automação de tarefas repetitivas no Ple.	Uirá	Baixo Risco	7dii	
TRE-PR	Janus	Automação do processo de análise de prestação de contas anuais e eleitorais e Registro de Candidaturas. Público alvo: Jurisdicional 1ª e 2ª grau. O resultado almejado é agilizar o processo de análise das contas partidárias e de candidatos. Solução de automação processual e inteligência artificial para criar minutas em Processo de Prestação de Contas Eleitorais. Solução de automação processual e inteligência artificial, que tem por objetivo gerar minutas do parecer sobre processos de prestação de Contas Eleitorais. O objetivo do projeto foi construir um framework para combater a desinformação a conteúdos falsos relacionados à Justiça Eleitoral, ao sistema eletrônico de votação e ao processo eleitoral, nas diferentes fases e aos atores nele envolvidos, de forma proativa. Para tanto, o sistema monitora as redes sociais X (antigo Twitter) e Reddit, analisa postagens escritas nessas mídias e identifica possíveis depoimentos que necessitem de esclarecimento. Uma vez identificada essa “desinformação”, o sistema envia um material, que foi previamente produzido, para “corrigir” a informação falsa que foi divulgada. Janus é uma solução que usa o inteligência artificial para elaboração de minutas de sentença e robôs para automação de tarefas repetitivas no Ple.	Uirá	Alto Risco	7eiii e 7eiv	
TRE-PI	Janus	Automação do processo de análise de prestação de contas anuais e eleitorais e Registro de Candidaturas. Público alvo: Jurisdicional 1ª e 2ª grau. O resultado almejado é agilizar o processo de análise das contas partidárias e de candidatos. Solução de automação processual e inteligência artificial para criar minutas em Processo de Prestação de Contas Eleitorais. Solução de automação processual e inteligência artificial, que tem por objetivo gerar minutas do parecer sobre processos de prestação de Contas Eleitorais. O objetivo do projeto foi construir um framework para combater a desinformação a conteúdos falsos relacionados à Justiça Eleitoral, ao sistema eletrônico de votação e ao processo eleitoral, nas diferentes fases e aos atores nele envolvidos, de forma proativa. Para tanto, o sistema monitora as redes sociais X (antigo Twitter) e Reddit, analisa postagens escritas nessas mídias e identifica possíveis depoimentos que necessitem de esclarecimento. Uma vez identificada essa “desinformação”, o sistema envia um material, que foi previamente produzido, para “corrigir” a informação falsa que foi divulgada. Janus é uma solução que usa o inteligência artificial para elaboração de minutas de sentença e robôs para automação de tarefas repetitivas no Ple.	Uirá	Alto Risco	7eiii e 7eiv	
TRE-PE	SCDE - Sistema de Combate à Desinformação nas Eleições	O objetivo do projeto foi construir um framework para combater a desinformação a conteúdos falsos relacionados à Justiça Eleitoral, ao sistema eletrônico de votação e ao processo eleitoral, nas diferentes fases e aos atores nele envolvidos, de forma proativa. Para tanto, o sistema monitora as redes sociais X (antigo Twitter) e Reddit, analisa postagens escritas nessas mídias e identifica possíveis depoimentos que necessitem de esclarecimento. Uma vez identificada essa “desinformação”, o sistema envia um material, que foi previamente produzido, para “corrigir” a informação falsa que foi divulgada. Janus é uma solução que usa o inteligência artificial para elaboração de minutas de sentença e robôs para automação de tarefas repetitivas no Ple.	Uirá	Risco Excessivo	7biii	
TRE-PB	Implantação do Janus	Janus é uma solução que usa o inteligência artificial para elaboração de minutas de sentença e robôs para automação de tarefas repetitivas no Ple.	Uirá	Alto Risco	7eiii e 7eiv	
TRE-PA	IA/RS-uid	Projeto para promover a minuta de documentos no Ple, após montagem de dataset e consultu/remessa ao SINAPSES.	Uirá	Baixo Risco	7dii	
TRE-ES	Bel (Bot Eleitoral)	A perspectiva do aumento da demanda, alinhada ao interesse de inovação e melhor atendimento do eleitor, levou o TRE-ES a sugerir a criação de uma ferramenta de chatbot desenvolvida com técnicas de Processamento de Linguagem Natural (PLN) e Inteligência Artificial, para atender o eleitor em relação a suas principais dúvidas no dia da eleição. Caracteristicamente a partir de Bel (Bot Eleitoral), a solução foi uma incubadora do TRE-ES e contou com a participação ativa dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e Corregedoria Regional Eleitoral (CRE). Bel pode responder com linguagem natural, por áudio e texto. Ela pode ser acessada em qualquer navegador de Internet e também em dispositivos móveis, pelo link: https://bel.tre-es.jus.br/	Uirá	Baixo Risco	7dii	
TRE-DF	JANUS - Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação	Solução de tecnologia da Informação e Comunicação que combina o uso de automação processual com a aplicação de técnicas de Inteligência Artificial, empregada no processo Judicial Eletrônico (PJe), instituído no âmbito do TRE/BA, por meio da Portaria n. 310/2021.	Uirá	Descrição insuficiente	Descrição insuficiente	
TRE-CE	ADA	Chatbot para atendimento cartorial	Uirá	Baixo Risco	7dii	
TRE-CE	Janus	Registro de Candidatura, Prestação de Contas, Lançamento automatizado de movimentação	Uirá	Nenhuma	Descrição insuficiente	
TRE-CE	CREA	Chatbot da Corregedoria	Uirá	Baixo Risco	7dii	
TRE-BA	JANUS	O Sistema Janus é uma solução de automação processual que atua na prestação de serviços Jurisdicional do TRE da Bahia, através de robôs, com uso de inteligência artificial. São utilizados bots para executar tarefas repetitivas, antes realizadas por pessoas, e a plataforma Sinapses (ONJ) para a classificação das peças processuais. Desenvolvimento de ferramenta flow-based chatbot, capaz de suportar a comunicação automatizada entre o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas com seu público interno e externo, utilizando a aplicação de deep learning para processamento de linguagem natural, cujo algoritmo será capaz de interpretar termos jurídicos, administrativos e eleitorais utilizados pela Justiça Eleitoral.	Uirá	Baixo Risco	7dii	
TRE-AL	Flow-based chatbot, com deep learning	Desenvolvimento de ferramenta flow-based chatbot, capaz de suportar a comunicação automatizada entre o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas com seu público interno e externo, utilizando a aplicação de deep learning para processamento de linguagem natural, cujo algoritmo será capaz de interpretar termos jurídicos, administrativos e eleitorais utilizados pela Justiça Eleitoral.	Uirá	Baixo Risco	7dii	
TRE-AC	Implantação do sistema JANUS, desenvolvido pelo TRE-BA	O Janus é um sistema que combina o uso de automação processual com a aplicação de técnicas de inteligência artificial. Foi desenvolvido com o objetivo de aumentar a agilidade e a produtividade na prestação judicial, com respeito ao princípio constitucional da duração razoável do processo, fortalecendo a credibilidade da Justiça Eleitoral e promovendo a cidadania.	Uirá	Descrição insuficiente	Descrição insuficiente	

Tribunal	Nome do Projeto	Descrição do Projeto	Responsável por classificar com base no risco	Classificação	Dispositivo(s) em que se encaixa	Observações
TITO	Projeto de identificação de demandas pendentes	Auxiliar na identificação de demandas pendentes dentro da Justiça Estadual	Uirá	Alto Risco	7civ	
TITO	GSU1 - Gestão Integrada das Serventias Extrajudiciais com Linguagem Inteligente	O projeto visa utilizar o processamento de Linguagem Natural (NLP) para análise do conteúdo dos atos praticados nas serventias extrajudiciais do Estado do Tocantins, de modo que classifique-o de acordo com a necessidade da Correção-Geral da Justiça e otimize o controle, orientação e fiscalização da prestação jurisdicional extrajudicial. Com isso, espere-se um envio extrajudicial cada vez mais íntegro, transparente e acessível ao cidadão.	Uirá	Baixo Risco	7dii	
TISP	Análise de Custas de Preparo Recursal	Projeto em parceria com a Universidade de São Paulo (USP) para desenvolvimento de ferramenta para identificação e análise do recolhimento de custas de preparo recursal, com verificação da correção ou não dos valores recolhidos. Objetivo auxiliar os unidades de Primeiro Grau na identificação do correto recolhimento do preparo recursal e na elaboração da respectiva certidão.	Uirá	Baixo Risco	7dii	
TISP	Análise de Guias de Custas Duplicadas	Projeto em parceria com a Universidade de São Paulo (USP) de desenvolvimento de ferramenta com intuito de ser baseada em Big Data para extração do conteúdo de guias de causas judiciais, extração dos guias e processos com finalidade de identificação dos valores recolhidos e possíveis duplicidades.	Uirá	Baixo Risco	7dii	
TISP	Identificação de Processos com Precedentes Vinculados - SG	Projeto em parceria com a Universidade de São Paulo (USP) e apoio dos Núcleos de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas para desenvolvimento de ferramenta para análise e identificação de processos repetitivos, com precedentes vinculados, que devem ficar suspensos em segunda instância até a decisão final do STJ.	Uirá	Alto Risco	7civ	
TISP	Análise de Precedentes (PG)	Desenvolvimento de ferramenta para análise e identificação de processos repetitivos com precedentes vinculados quanto da entrada do processo em primeiro grau, a partir da análise da petição inicial. Na fase 1 foram tratados 2 temas, com a sugestão inserida na observação da fila.	Uirá	Alto Risco	7civ	
TISP	Peticionamento eletrônico – Classe/Assunto	Modelo de IA desenvolvido para apresentar, no peticionamento eletrônico, sugestão de classe e assunto de acordo com a petição inicial anexada no portal e-SAL. Objetiva diminuir a quantidade de petições cadastradas com classificações genéricas.	Uirá	Baixo	7dii	
TISP	Peticionamento eletrônico – Petição Intermediária	Modelo de IA desenvolvido para apresentar, no peticionamento eletrônico, sugestão de classificação de petições intermediárias no portal e-SAL. Objetiva diminuir a quantidade de petições cadastradas com classificações genéricas.	Uirá	Baixo	7dii	
TISC	Previsões da movimentação processual futura do TISC	Com base em uma série de dados acumulados desde 2015, relacionados principalmente, com as contagens de casos novos, número de sentenças / julgamentos e com o acervo líquido, foram estruturados modelos de séries temporais. Após a extração e tratamento dos dados, eles foram estruturados para realização de uma análise de decomposição, na qual a tendência, sazonalidade e estacionariedade foram calculadas, acessadas e transformadas em elementos gráficos. Após o conhecimento destes parâmetros, foi construída uma IA baseada em uma modelagem matemática estruturada a partir do algoritmo AutoARIMA. A partir da criação deste modelo de IA, previsões futuras puderam e podem ser realizadas. O projeto encontra-se em desenvolvimento e o modelo / algoritmo selecionado está em permanente revisão, podendo até mesmo ser substituído por algum outro tipo de modelagem matemática vinculada com as técnicas de IA, como por exemplo, modelos regressivos baseados em árvores randômicas. Os dados obtidos por meio deste projeto servem de base e subsídio para relatórios e boletins informativos gerenciais do TISC.	Uirá	Baixo	7dii	
TISC	Robô Auxiliar	Trata-se de um conjunto de algoritmos destinados à leitura e classificação de petições, dentro da competência de direito bancário e execução fiscal, com a inserção da minuta correspondente, de acordo com os parâmetros definidos pelo Juiz. É um projeto da Corregedoria-Geral da Justiça	Berto	Alto	7ciii	
TISC	Similaridade de Sentenças do 1º no Segundo Grau	Esse projeto tem por objetivo permitir que Gabinetes do Segundo Grau sejam informados de processos do Primeiro Grau com sentenças similares, com intuito de permitir organizar o fluxo de trabalho no próprio Gabinete de processos similares. Foi implantado em 24 Gabinetes, em todos os Gabinetes de Direito Público. Utiliza um modelo de IA treinado com doc2vec para permitir comparar a similaridade de documentos.	Berto	Baixo	7dii	
TISC	Classificador por Conteúdo	Projeto desenvolvido pelo TRF4, disponibilizado no epic nacional que permitiu classificar petições iniciais e intermediárias pelo conteúdo das mesmas. Permite comparar a similaridade de documentos peticionados com outros pré-cadastrados, e em caso de similaridade média acima de determinado percentual, aplicar automatizações configuráveis no processo judicial.	Berto	Baixo	7dii	
TISC	Chatbot para o Atendimento da CADI	O objetivo do projeto é criar uma assistente virtual de atendimento de usuários para assuntos relacionados à Tecnologia da Informação. O público alvo deste projeto é composto por todos os usuários de soluções de TIC do TISC. Pretende-se um aumento de produtividade de atendimento tanto em volume quanto em tempo.	Berto	Baixo	7dii	
TISC	Chatbot DIGEP	O objetivo do projeto é criar um assistente virtual (Chatbot) com perguntas e respostas relacionadas à Direção de Gestão de Pesos. Focado no servidores e magistrados (anos e inativos) tem como objetivo facilitar o acesso a informações, otimizar os recursos envolvidos no atendimento.	Berto	Baixo	7dii	
TISC	IA Execução Fiscal	O objetivo do projeto é criar um analisador de Iniciais de Execução Fiscal com classificação por Inteligência Artificial. Pretende-se, reduzir o tempo de análise da inicial em uma matéria que tem grande volume de processos (Execução Fiscal). O projeto consiste em um Classificador de Inteligência Artificial para analisar as iniciais de Execução Fiscal utilizando as tecnologias Python, Docker, Tesseract, OCR.	Berto	Alto	7ciii	
TISC	Gráfico	O objetivo de realizar o tempo dispensado pelos magistrados para visualização das audiências e a necessidade de transcrição manual dos vídeos realizada por servidores, o projeto pretende criar um Sistema para visualização de vídeos de audiências e transcrições. Esse sistema utiliza solução de transcrição e agrega outras funcionalidades como a visualização simultânea vídeo e transcrição, pesquisa, entre outras. Foram utilizadas tecnologias como Java Spring Boot, Angular e Google Cloud Speech-to-Text.	Berto	Baixo	7ciii	
TISC	IA Validação de assuntos	O objetivo do projeto é verificar se a indicação do assunto principal do processo, distribuído pelo autógrafo, está correta e ocasionou a distribuição do processo na competência adequada ao seu julgamento. Como objetivos secundários temos o aumento da qualidade do dado, em aderências as TRIs, e um melhor controle de temporalidade. O projeto é direcionado ao público interno.	Berto	Baixo	7dii	

Tribunal	Nome do Projeto	Descrição do Projeto	Responsável por classificar com base no risco	Classificação	Dispositivo(s) em que se encaixa	Observações
TJRN	Recursos Interpostos	Projeto que visa realizar triagem de processos em segunda instância a partir do uso de inteligência artificial. O objetivo é dar celeridade ao processo jurídico, sendo sempre a decisão aos magistrados para negar ou dar continuidade a um recurso baseando-se em precedentes qualificados (sumulas, IJDSs, IJC, etc.)	Berto	Baixo		II – deteção de padrões decisórios ou de desvios de padrões decisórios; observado o caráter complementar da técnica de inteligência artificial, desde que não haja substituição de avaliação humana sobre processos e que seja destinado para uso interno do tribunal e de uniformização da jurisprudência;
TJPR	Projeto Larry - Assessor IA	Objetivo: auxiliar na análise de administrabilidade dos requisitos subjetivos conflitantes nas petições que chegam aos diferentes setores deste Tribunal. O projeto iniciou-se no 1º Vice Presidência com a análise aos Tribunais Superiores. Pretende-se estender para os tribunais de desembargador no ano de 2024.	Berto	Alto	Zciii	a navegação, a visualização e a interpretação de fluxos voltados para a aplicação da norma jurídica
TJPR	Larry versão 1 - Semelhança de petições	Objetivo: auxiliar na análise de processos que são distribuídos no primeiro grau de jurisdição. O projeto está integrado ao sistema Projudi e mostra na capa do processo para Magistrados e Assessores a semelhança da petição inicial do processo em tela com outras petições iniciais da mesma serventia.	Berto	Baixo	Zdi	extração de informações de sistemas e de documentos, com a finalidade de classificação e agrupamento de dados e de processos
TJPR	Larry Prescrição Intercorrente	Objetivo Identificar a existência de prescrição intercorrente em processos da execução fiscal para que o processo possa ser encaminhado ao prolator interessado para manifestação e encerramento do processo, talvez até evitando sucumbência para o ente receptor	Berto	Alto	Zdv	IV – a formação de juízos conclusivos sobre a aplicação da norma jurídica
TJPR	Natus GPT	Objetiva facilitar a pesquisa nas notas técnicas públicas do sistema e NATUS do CNJ utilizando linguagem natural. O sistema está instalado no Microsoft Teams e é de uso restrito para o Tribunal. Governabilidade, Restreabilidade, Privacidade, Confidencialidade, Contextualização são pilares desta aplicação, voltada aos Magistrados e Médicos do TJPR.	Berto	Baixo	Zdi	execução de atos processuais ordinatórios ou de tarefas de apoio à administração judicial, mediante a extração de informações de sistemas e de documentos
TJPI	JULIA (Justiça Auxiliada por Inteligência Artificial)	O projeto JULIA (acrônimo de Justiça Auxiliada por Inteligência Artificial) é uma iniciativa do Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI) que contempla um conjunto de soluções de inteligência computacional que trabalham coordenadas visando melhorar a eficiência e a acessibilidade da justiça piaulense. a JULIA atua nas seguintes áreas: Automação, efetivação de movimentações processuais e inclusão de documentos no pje. Comunicação Ativa: envio de informações e análises diretamente aos servidores das unidades judiciais. Acesso à Informação: realização de consultas gerais, em linguagem natural para servidores e a sociedade. O projeto aborda a criação de um chatbot acessível pelo WhatsApp, destinado a servir como interface de comunicação entre vítimas de violência doméstica e o sistema judicial. Essa ferramenta tem como objetivo facilitar o processo de solicitação de medidas protetivas, uma vez que as vítimas frequentemente enfrentam desafios, embaraços, incertezas ou inseguras ao buscar auxílio legal. Conforme a proposta, os pedidos serão automaticamente encaminhados para o sistema Pje, e o chatbot judicial Inteligência Artificial para apoiar a elaboração de pedidos, o registro de ocorrências, o projeto está sendo desenvolvido em parceria com a Coordenadoria da Mulher, o Serviço de Violência Doméstica e Familiar (CEVDF) e o 11º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	Berto	Baixo	Zdi	extração de informações de sistemas e de documentos, com a finalidade de classificação e agrupamento de dados e de processos
TJPI	IPê - Inteligência em Processos Eletrônicos	O projeto tem por objetivo facilitar a elaboração de minutas por meio do reaproveitamento dos atos já proferidos através da aplicação do modelo Ativos/317 na identificação de documentos similares. O público alvo do projeto são os magistrados e assessores.	Berto	Alto	Zdv	IV – produção de textos de apoio para facilitar a correção de atos judiciais, desde que a supervisão e a verificação final do documento sejam realizados pelo magistrado, bem como as decisões acerca das preliminares e questões de mérito;
TJPI	BASTIAO	Objetivo da ferramenta Bastião é identificar e reduzir o quantitativo das demandas demandas preteridas e repetitivas no Judiciário estadual pernambucano. Bastião contempla uma rede social própria, composta por magistrados(as), servidores(as) e parentes (pai), a exemplo da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público. Por meio desta ferramenta haverá a identificação de demandas semelhantes e a criação de um sistema de inteligência artificial (que não possui o risco de transmissão dos fatos, o comprometimento das partes, o nexo de documentos, além de dados estatísticos). Os instrumentos de enfrentamento às demandas incluem envio de alertas quanto ao nível de autorialidade pendente(a), a classificação e etiquetamento em massa, emissão de relatórios sobre demandas semelhantes; identificação de documentos utilizados em diversas ações, criação de grupos de processos para atuação em massa e a interação entre usuários em rede social interna, para compartilhamento de percepções, modelos e rotinas adequadas ao enfrentamento dos casos.	Berto	Alto	Zdi	I – a identificação de perfis e de padrões; comparamentos de pessoas naturais ou de grupos de pessoas naturais, em situações que não se encontrem enquadradas como de risco excessivo
TJPI	BASTIAO	O Bastião é um sistema de inteligência artificial (IA) projetado para combater demandas preteridas e repetitivas no judiciário. O projeto incorpora técnicas avançadas de aprendizado de máquina, como árvore de decisão e regressão logística, em sua estrutura de inteligência artificial. Seu propósito principal é analisar uma vasta gama de informações, que incluem dados estruturados, como CPF, nome e classe processual, bem como dados estatísticos consolidados derivados da extração de informações do Pje. O objetivo é detectar padrões e tendências que possam indicar ações jurídicas preteridas ou repetitivas, dessa forma melhorando a eficiência e a rapidez dos processos jurídicos. Além da sua capacidade analítica, o Bastião incorpora uma rede social interna, facilitando a interação e colaboração entre magistrados, servidores judiciais e parceiros como o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Este ambiente colaborativo permite o compartilhamento eficiente de insights e estratégias para o manejo de casos. O sistema também dispõe de um painel de gestão abrangente que oferece uma visão holística e em tempo real das atividades judiciais, apoiando decisões informadas e rápidas.	Berto	Alto	Zdi	Os projetos são aparentemente idênticos, e tanto a impressão que estão repetidos. Entretanto, no anterior ele usa uma expressão que me chamou a atenção para possibilidade de alto risco, que é "comportamento das partes". Já nessa linha ele não repete a expressão, o que muda bastante a percepção

Tribunal	Nome do Projeto	Descrição do Projeto	Responsável por classificar com base no fisco	Classificação	Dispositivo(s) em que se encaixa	Observações
TJPE	Sibyl	Estamos desenvolvendo uma ferramenta de IA própria para uso interno no gabinete do Des. Alexandre Freire Pimentel, que pode, no futuro, ser institucionalizada no TJPE e utilizada por outros gabinetes do segundo grau. Inicialmente, já temos um sistema especializado (SE) para suporte a decisões mais simples como despacho e algumas terminativas monocráticas. Em desenvolvimento, temos um classificador para distinguir o assunto/matéria do processo e estamos rotulando dados do próprio gabinete em planejamento para a próxima fase da ferramenta que irá agregar uma IA generativa para dar apoio à redação das minutas mais complexas, auxiliando a assessoria e o próprio Desembargador. O resultado almejado pela nossa ferramenta é dar suporte aos assessores e ao Desembargador para com isso reduzir o tempo de julgamento dos processos, conferindo uma prestação jurisdicional mais eficiente e eficaz. Além de oferecer mais coerência e integridade aos julgamentos do gabinete, há a vista que a ferramenta irá recomendar minutas semelhantes para casos semelhantes.	Berto	Baixo	7diiv	IV – produção de textos de apoio para facilitar a confecção de atos judiciais desde que a supervisão e a versão final do documento sejam realizadas pelo magistrado, bem como as decisões acerca das preliminares e questões de mérito.
TJPB	Sebastiana	Inicialmente concebido como "Projeto Sebastiana (IA)" voltado apenas a identificar e sugerir movimentos judiciais adequados durante a produção das minutas, tornou-se um produto de TI voltado a concentrar soluções de IA que possam inovar o negócio jurídico do TJPB, por meio de modelos de IA gerados por plataformas de IA, tal como o Synapsis (fornecido pelo NUJ).	Berto	Inconclusivo		
TJPA	Pergunte ao Processo	O objetivo do projeto é principalmente a localização, através de mineração de dados, em um processo de informações que são solicitadas pelo requerente e também a localização de dados. Esta aplicação ficará acessível para todos os usuários internos do poder judiciário	Berto	Baixo	7di	entre outras finalidades de gestão processual e operacional;
TJMG	SAVIA - Sistema Assistente Virtual de Inteligência Artificial	SAVIA é uma assistente virtual projetada para apoiar magistrados e servidores na elaboração de textos. Atualmente em fase piloto na área administrativa, ela foi incorporada aos ambientes do sistema Sei processo administrativo eletrônico e à plataforma Zimbra de serviços de e-mail. A SAVIA apresenta diversas funcionalidades para aprimorar a produtividade e facilitar a interação com os usuários. Uma dessas funcionalidades é o comando de voz, permitindo que o usuário dite os comandos em vez de digitarlos manualmente. Além disso, a assistente possui uma biblioteca de prompts, na qual o usuário pode armazenar e ter rápido acesso aos comandos mais utilizados. A SAVIA também oferece comandos pré-definidos, como por exemplo as ferramentas de resumir e expandir texto. Essas ferramentas são úteis para manipular o conteúdo dos documentos, proporcionando uma forma mais eficiente de trabalhar com informações extensas ou que precisam ser detalhadas. Além disso, a assistente possui acesso direto ao texto puro dos documentos do processo eletrônico, possibilitando uma via de mão dupla na interação entre o editor de texto e o conteúdo do processo.	Berto	Baixo	7di	entre outras finalidades de gestão processual e operacional;
TJMG	SALISE - Sistema Assistente de Linguagem Simples	SALISE é uma solução desenvolvida para facilitar que as partes tenham melhor compreensão do andamento de uma ação judicial. Presente na página de Consulta Pública do Processo Judicial Eletrônico (PJe) do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), esse sistema analisa o conteúdo das movimentações e dos documentos processuais, como por exemplo as decisões judiciais e, por meio de técnicas de simplificação e adaptação, traduz as informações para uma linguagem mais simples e acessível aos usuários. O objetivo é tornar a leitura e interpretação dos documentos e movimentações do PJe mais fácil e compreensível, especialmente para aqueles que não possuem conhecimentos jurídicos aprofundados. Dessa forma, o sistema promove a democratização do acesso à informação jurídica e aumenta a transparência no processo judicial. Além disso, o sistema SALISE é capaz de sugerir ao usuário as perguntas mais prováveis no contexto da interação. Essas perguntas são geradas com base no conteúdo do processo judicial, auxiliando as partes interessadas a obterem informações mais relevantes e específicas sobre o andamento da ação. Assim, os usuários poderão compreender de forma rápida e clara o significado das movimentações e documentos disponíveis na página de Consulta Pública do PJe do TJMG, sem a necessidade de conhecimentos especializados. Isso simplifica o acesso à Justiça e contribui para uma maior inclusão e participação dos cidadãos no sistema judiciário. Por fim, a SALISE é capaz de responder a qualquer outra dúvida através do campo livre disponível na página do sistema.	Berto	Baixo	7di	entre outras finalidades de gestão processual e operacional;
TJMG	SOFA - Sistema de Orientação, Facilitação de Informações Judiciais e Acessibilidade	SOFA é um sistema desenvolvido para proporcionar orientação e facilitar o acesso às informações contidas em documentos judiciais, tais como decisões, despachos e sentenças. O QR Code presente nos documentos permite que as partes envolvidas no processo judicial possam escanear o código utilizando um aplicativo responsivo em seus smartphones. A ideia é que a parte, quando tiver acesso ao documento, por exemplo quando é intimada por um oficial de Justiça, possam receber, diretamente em seus dispositivos móveis, informações e explicações sobre o conteúdo do documento de forma clara e em linguagem simples. Assim que o QR Code é acionado, o sistema automaticamente inicia a explicação do conteúdo do documento de forma simplificada para a parte. Além disso, o sistema disponibiliza sugestões de perguntas complementares com base no contexto da interação, permitindo que a parte possa aprofundar seu entendimento sobre o assunto. Uma característica importante é que ele oferece um campo de texto livre para que as partes possam fazer qualquer pergunta adicional ou esclarecer suas dúvidas específicas. O sistema responde a essas perguntas e fornece as informações necessárias para esclarecer qualquer outro ponto que possa surgir.	Berto	Baixo	7di	
TJMA	Projeto Firmiana	Trata-se de um modelo de IA destinado a identificar precedentes através da perçção inicial.	Janaína	Baixo	7di	

Tribunal	Nome do Projeto	Descrição do Projeto	Responsável por classificar com base no risco	Classificação	Dispositivo(s) em que se encaixa	Observações
TJGO	Berna - Busca Eletrônica Recursiva usando Linguagem Natural	A solução aplicada permite identificar e unificar, automaticamente, volumes significativos de demandas judiciais, recém distribuídas, que possuem a mesma causa de pedir e rese jurídica na petição inicial. Com a identificação e clusterização dos processos em agrupamentos de similares, são realizadas diversas automações no sistema de Processo Eletrônico com a finalidade de informar a possibilidade de ocorrência de ispendência, conexão e outras questões no processo, por meio de movimentos nos autos. Trata-se de solução que busca eficiência na movimentação dos processos. São aplicadas técnicas de Processamento de Linguagem Natural, aprendizado por similaridade, aprendizagem por transferência e construção de embeddings. A solução de Inteligência Artificial construída, chamada Berna, encontra-se em produção no Poder Judiciário Goiano e em outros TJ's. A Berna foi desenvolvida em parceria com o setor de TI, para que outros possam utilizar a Berna nas suas próprias estruturas. Atualmente, temos 8 (oito) TJ's que assinaram o termo de cooperação técnica para utilização da Berna.	Berto	Baixo	7d1	extração de informações de sistemas e de documentos, com a finalidade de classificação e agrupamento de dados e de processos
TJGO	Visual Law e Simplificação	Desenvolvimento do Projeto: Inteligência Artificial Aplicada à Comunicação Processual. São dois projetos usando IA, sendo um (a) para simplificação de termos jurídicos complexos e estrangeirismos empregados nos atos judiciais em língagens simples e outro (b) para a conversão de sentenças judiciais em recursos ilustrados (narragems) de forma a tornar a linguagem jurídica das competências judiciais (tribunais) mais acessível para o usuário final, seja ele advogado ou cidadão comum. O projeto utiliza IA para simplificar e ilustrar a linguagem jurídica em linguagem simples. Tais medidas visam ampliar o acesso à justiça, tornando-a mais inclusiva e compreensível a todos os seus usuários.	Berto	Baixo	7d1	
TJDF	SARF - Sistema de Aprendizagem por Reconhecimento Facial	Sistema de Aprendizagem e Reconhecimento Facial, visa agilizar a apresentação de uma população de aprendizados da unidade. Utilizando os algoritmos de reconhecimento facial, auxiliando e modernizando o controle de presença da unidade.	Berto	Baixo	7zv	
TJDF	Maat	O sistema utiliza a inteligência artificial que torna a apresentação do aprendo mais rápida e segura, além de contribuir também para a eliminação de filas e aglomerações. Maat é uma solução em IA que almeja recomendar sustentamento/tese firmada no sistema PJe para processo aderente a precedentes qualificados. A motivação para a Maat veio da identificação dos seguintes problemas: 1. Processos cujo litígio seja aderente a algum precedente, não tratados em julgado, devem ser sobrescrutados; 2. Processos cujo litígio seja aderente a algum precedente tratado em julgado, devem observar a tese firmada; e 3. A excessiva quantidade de precedentes em julgamento, que gera o atraso no julgamento dos processos, devido a quantidade de decisões, bem como a falta de orientação quanto à observância de tese já firmada impede a uniformização das decisões; O Projeto definiu que a solução para os problemas identificados seria alcançada por: 1. Desenvolvimento de um sistema em IA que seja capaz de detectar possíveis casos de demandas repetitivas; 2. Criação de uma etiqueta no PJe para o processo, caso este seja considerado pela solução como aderente a algum precedente do seu arcabouço; Como benefícios esperados podemos citar: 1. Capacidade de realizar, automaticamente, possíveis casos de precedentes assim que o processo for autuado; 2. Auxiliar o usuário interno do PJe, via etiqueta processual, com informações relevantes sobre o litígio em questão; 3. Auxiliar o analista do setor responsável de modo a informá-lo sobre a relação de processos que são passíveis de serem sobrescrutados. Resultados almejados: 1. Aumento do sobrestamento de processos aderentes; 2. Aumento da uniformização de decisões, caso já exista tese firmada; 3. Melhoria da qualidade dos dados entregues ao CNJ via DataJud; 4. Melhor aderência processual como um todo, resultante do sobrestamento antecipado dos processos elegíveis.	Jaraina	Risco Alto	7zv	

Tribunal	Nome do Projeto	Descrição do Projeto	Responsável por classificar com base no risco	Classificação	Disponível(s) em que se encaixa	Observações
TIDFT	Artemis	Artemis é uma solução em IA desenvolvida com o objetivo de detectar demandas repetitivas e predatórias do tipo litispendência. O Poder Judiciário tem como priorizada a solução de conflitos. Seu objetivo principal é a solução de disputas que não conseguem ser resolvidas no âmbito informal, para tanto faz-se uso de uma figura imparcial: o Juiz. É dele a responsabilidade de analisar o processo, ouvir as partes e emitir uma decisão final. Mesmo sendo proferida de forma imparcial, depois de todo um ritual comum e obrigatório em qualquer ação judicial, essa decisão baseada nas provas e argumentos das partes é impugnada em quase 40% dos casos. Isso demonstra a existência de problemas jurídicos e jurídicos em processos judiciais. A solução para isso é a utilização de soluções de IA para auxiliar o juiz a tomar decisões mais rápidas e precisas. A solução proposta para um magistrado com Juizados em favor do litigante em questão. Depois de atingido o objetivo, o advogado pode a partir dos outros processos anteriormente autuados. Esta prática além de ter o bom funcionamento do Poder Judiciário, é vedado pelo Código de Processo Civil (CPC) no seu artigo 337. A proposta de solução é o desenvolvimento de um sistema em IA que seja capaz de detectar casos de litispendência autuados no TIDFT, sendo seu diferencial: 1. Capacidade de realizar detecção automática de casos de Litispendência; 2. Preenchimento de todos os requisitos exigidos pelo CPC: Pedido, Causa de Pedir e Partes; 3. Auxiliar o analista do setor responsável com o uso de uma ferramenta inteligente e robusta; 4. Direcionar melhor o trabalho do analista do setor responsável, tornando-o assim mais produtivo; 5. Diminuir trabalho duplicado nas varas; 6. Diminuir análise e decisão de processos nulos e ilegais desde sua autuação. Os resultados almejados são: 1. Diminuição de casos de litispendência; 2. Aumento da produtividade do setor responsável; 3. Diminuição de trabalho duplicado nas varas; 4. Diminuição da quantidade de processos extintos a pedido do advogado; 5. Melhoria da qualidade dos dados entregues ao CNJ; 6. Inexistência do Tribunal diante de práticas abusivas e ilegais.	Berto	Aito	74v	a formulação de juízes conclusivos sobre a aplicação da norma jurídica ou precedentes a um conjunto determinado de fatos concretos
TIDFT	Toth	As Tabelas Processuais Unificadas visam, entre outras coisas, a uniformização taxonomica e terminologica de classe e assunto no âmbito da Justiça. É importante destacar que a classe processual está relacionada ao rito processual, aquilo que diz respeito a como o processo tramitará. O assunto, por sua vez, está relacionado ao pedido concreto, ao objeto do processo, ao que se deseja alcançar com o processo e ao tipo de processo que será julgado. A classificação do processo tem impacto positivo na prestação jurisdicional. A criação de qualquer informação errônea informada pelo advogado é menos custosa se for fornecida no início do ciclo de vida processual. Pensando em uma maneira de diminuir ou, pelo menos, diminuir ao máximo erros na classificação processual, o TIDFT desenvolveu o Toth, solução que busca fornecer recomendações de possíveis classe e/ou assuntos do processo para os usuários do PJe no momento da análise da petição inicial. Foi concebido para alcançar os seguintes objetivos: 1. Promover agilidade ao usuário interno do sistema PJe e trazer celeridade ao TIDFT. 2. Permitir que soluções em IA estejam ao alcance dos usuários do PJe e tragam resultados quantificáveis na busca por inovação e eficiência. 3. Atender ao CNJ no desenvolvimento de microserviços e conversação entre sistemas via mensagem. Deseje modo, o Toth e o PJe mantém-se independentes entre si. 4. Sanear os dados processuais no seu nascedouro impede eventuais reclassificações, que podem levar a retrabalho nas varas. 5. Aperfeiçoar o atendimento processual do Tribunal que será enviado ao DataJud.	Berto	Baixo	74v	extração de informações de sistemas e de documentos, com a finalidade de classificação e agrupamento de dados e de processos
TIDFT	Amon	O Toth é uma solução capaz de promover, ao mesmo tempo, comodidade ao usuário PJe, assertividade na classificação de metadados de classe/assuntos e melhoria na acurácia dos dados enviados ao DataJud. Todos esses fatores corroboram os valores institucionais do TIDFT, que preza sempre em inovar, buscando cada vez mais ser um modelo de excelência na prestação jurisdicional. Amon é um sistema de reconhecimento facial utilizado nas portais do TIDFT para confirmar a identificação do visitante por meio da comparação da sua identificação biométrica com a base de imagens do sistema previamente armazenadas.	Berto	Baixo	74v	a identificação e a autenticação biométrica para o monitoramento de comportamento de pessoas naturais, excluindo-se a autenticação biométrica cujo único objetivo seja a confirmação da identidade de uma pessoa natural específica
TJCE	Implantação do sistema BERNIA	Integração do Programa de Busca Eletrônica em Registros Usando Linguagem Natural (Bernia), desenvolvido pelo TJ GO, aos sistemas judiciais do TJ CE. O Bernia é um programa de inteligência artificial que identifica e unifica automaticamente volumes significativos de demandas judiciais em tramitação que possuem o mesmo fato e tese jurídica na petição inicial.	Berto	Baixo	74i	extração de informações de sistemas e de documentos, com a finalidade de classificação e agrupamento de dados e de processos

Tribunal	Nome do Projeto	Descrição do Projeto	Responsável por classificar com base no risco	Classificação	Dispositivo(s) em que se encaixa	Observações
TJCE	Predição de risco de revitimização em violência doméstica	Construção de uma ferramenta de predição de risco de revitimização em violência doméstica contra a mulher tendo como base as perguntas e respostas do formulário nacional de avaliação de risco as informações históricas dos processos judiciais.	Janaína	Risco Excessivo	7biii	Obs: Nesse caso em tela seria sobre a possibilidade de revitimização, o certo que seja possível a aplicação de uma ferramenta de predição de risco. II - que avaliará traços da personalidade, características de pessoas naturais, para fim de avaliar o cometimento de crimes ou a probabilidade de reincidência delitiva.
TJCE	Classificador de Assuntos	O projeto tem por objetivo classificar assuntos de maneira automática, a fim de validar um assunto cadastrado por um usuário dentro do processo jurídico. O público alvo desse projeto são os usuários de sistemas processuais (como PJE). Com esse projeto, espera-se uma maior precisão na atribuição de um assunto para cada processo, evitando possíveis atribuições erradas.	Janaína	Baixo Risco	7dii	Trata-se de uma ferramenta processual, destinada ao de suporte de apoio à administração judicial, mediante a extração de informações de sistemas e de documentos, com a finalidade de classificação e encaminhamento de dados, de certificação e transcrição de atos processuais, de sumarização de processos, de atendimento de pedidos de expedição de mandados e de gestão processual e operacional.
TJCE	Extrator de Ementas	Foi desenvolvida uma API Rest que utiliza um modelo treinado a partir do BERTimbau Base para dado um Acórdão (em determinado formato), retornar a ementa.	Janaína	Baixo Risco	7dIv	IV - produção de textos de apoio para facilitar a compreensão de atos judiciais, desde que a supervisão e a responsabilidade sejam atribuídas a magistrado, bem como as decisões sobre as preliminares e questões de mérito.
TJCE	IA - Precedentes	Aplicação baseada em IA que possa sugerir aos magistrados os possíveis temas de precedentes relacionados aos processos em apreciação	Janaína	Risco alto	7eIv	IV - a finalidade da juris consultiva sobre a competência para a produção de pareceres jurídicos, incluindo o conjunto determinado de fatos concretos, inclusive para os casos de gestão em crimes de alto risco.
TJCE	Classificador de petições iniciais	O projeto tem por objetivo identificar dentro de um processo jurídico, o documento que corresponde à petição inicial. O público alvo corresponde a todos os integrantes do Poder Judiciário cearense, que precisam utilizar ferramentas tecnológicas que dependam da identificação correta da petição inicial.	Janaína	Baixo Risco	7dii	Trata-se de uma ferramenta processual, destinada ao de suporte de apoio à administração judicial, mediante a extração de informações de sistemas e de documentos, com a finalidade de classificação e encaminhamento de dados e de transcrição de atos processuais, de sumarização de processos, de atendimento de pedidos de expedição de mandados e de gestão processual e operacional.
TJCE	Classificador de Documentos Jurídicos	O projeto tem como objetivo auxiliar na validação do tipo de documento em um processo jurídico, através da classificação automática de documentos. Com isso, espera-se diminuir eventuais erros de atribuição de tipos por usuários de sistemas (como PJE).	Janaína	Baixo Risco	7dii	I - execução de atos processuais ordinários ou de caráter administrativo, inclusive a produção de documentos, com a finalidade de classificação e encaminhamento de dados e de transcrição de atos processuais, de sumarização de documentos, entre outras finalidades de gestão processual e operacional.
TJBA	Sofia - Assistente Virtual dos Juizadores Especiais	Assistente virtual desenvolvida para responder às principais dúvidas dos Jurisdicionados do Sistema dos Juizadores Especiais do Bônus. Tem como principal objetivo a diminuição dos atendimentos feitos por e-mail ou por telefone, além de melhorar a comunicação com o Jurisdicionado. Foi desenvolvida de forma simples e inovadora por servidores do TJBA integrada ao Sinapsis. Possui recursos de acessibilidade.	Janaína	Baixo Risco	7dii	
		Utilizada pelo CNJ como caso de uso em curso de formação em inteligência artificial do Poder Judiciário.				

Tribunal	Nome do Projeto	Descrição do Projeto	Responsável por classificar com base no risco	Classificação	Dispositivo(s) em que se encaixa	Observações
TJBA	ALPHAUS	<p>Resumo</p> <p>Alphaus representa uma inovação significativa na maneira como os processos são julgados, fornecendo uma solução automatizada e otimizada para a tomada de decisões judiciais. Utilizando inteligência Artificial, o sistema identifica os temas dos processos e apresenta as sentenças mais recorrentes com base em casos similares, promovendo uma maior uniformidade nas decisões.</p> <p>Objetivo</p> <p>O objetivo do Alphaus é contribuir com a transparência e padronização do sistema judiciário. Ao disponibilizar uma ferramenta que possibilita aos magistrados tomar decisões de forma mais eficiente, com base nos julgados existentes, busca-se a modernização do Judiciário, tornando-o mais ágil e combativo.</p> <p>Justificativa</p> <p>A implementação do Alphaus surge como uma resposta indispensável para melhorar a eficiência e consistência das decisões judiciais. Diante do crescente volume e complexidade dos casos judiciais, torna-se essencial dispor de ferramentas que auxiliem na tomada de decisões preservando a segurança jurídica, aumentando a transparência do sistema judiciário e reforçando a confiança do público na justiça.</p> <p>Desafios</p> <p>Volume de Processos: O grande volume de processos judiciais sempre representou um desafio significativo para o sistema de justiça, sobrecarregando os magistrados e resultando em longos períodos de espera para as partes envolvidas.</p> <p>Uniformidade das Decisões: A busca por uma maior uniformidade nas decisões judiciais é um desafio contínuo. Inconsistências podem resultar em decisões contraditórias e prejudicar a prestação jurisdicional.</p> <p>Impacto da Pandemia: A pandemia de COVID-19 exacerbou esses desafios, impondo a necessidade de se trabalhar de forma remota e digital, ao mesmo tempo que a demanda por serviços judiciais aumentou.</p> <p>Desenvolvimento</p> <p>Primeiros Passos: Robôs Auxiliares: O desenvolvimento inicial focou na criação de robôs de RPA para lidar com tarefas rotineiras simples, proporcionando melhor eficiência operacional.</p> <p>FRABOT - Padronizando a Automação: Ao perceber a necessidade de uma abordagem uniforme, desenvolvemos o FRABOT. Esta "fábrica de robôs" permitiu a criação de mais de 50 robôs, oferecendo uma variedade de soluções para diferentes demandas.</p> <p>IAUS: Adotando a Inteligência Artificial para melhorar a gestão e triagem de processos.</p> <p>um projeto que utiliza Inteligência Artificial para melhorar a gestão e triagem de processos.</p> <p>ALPHAUS: Visão ampliada e inovadora: O aprendizado obtido com o IAUS levou ao desenvolvimento do Alphaus. A combinação de triagem de processos pré e pós-julgamento permite que magistrados tenham um panorama mais completo, identificando processos similares através da temática judicial.</p> <p>Equipe Multidisciplinar: Formamos uma equipe de magistrados, assessores e especialistas em TI para identificar os principais temas recorrentes na competência de defesa do consumidor. No total, 60 temas, como negatinação indevida, extravio de bagagem, overbooking e outros foram identificados.</p> <p>Desafio e Inovação: Diante da tarefa desafiadora de abrir cada processo para encontrar exemplos de cada tema, uma ideia inovadora surgiu. Utilizamos palavras-chave para cada tema e uma combinação dessas palavras, com operadores lógicos (AND, OR, NOT), para extrair os processos e aumentar a precisão da busca.</p> <p>Homologação e Ajustes: O setor de saneamento foi responsável pela homologação dos resultados da busca. Ajustamos as palavras-chave até que alcançássemos um grau de acurácia aceitável para cada etiqueta.</p> <p>Criação do Dataset: Com os processos localizados a partir da aplicação das palavras-chave, criamos um conjunto de dados para o treinamento de nossa inteligência artificial.</p> <p>Enquadrador Robô: Desenvolvemos um robô que lê os processos, consulta a IA a partir da petição inicial extraída e rotula os processos no sistema judicial.</p> <p>Projeto piloto: Selecionamos três unidades judiciais para iniciar a rotulagem dos processos e coletar feedback dos usuários. Eles contribuíram com novos</p>	Janaina	Baixo Risco	/AI	<p>II – identificação de partes decisórias ou de decisões se pudesse ser feita, observando o caráter complementar da busca de inteligência artificial, ou seja, não trata-se de substituição, mas de complemento de informações que seja destinado para uso interno do Tribunal e de uniformização da jurisprudência</p>

Tribunal	Nome do Projeto	Descrição do Projeto	Responsável por classificar com base no risco	Classificação	Dispositivo(s) em que se encaixa	Obserwações
TJBA	Oxóssi	O projeto Oxóssi é um projeto estratégico que implementa o sistema Athos de CPU no TJBA. Ele permite que usuários realizem pesquisas por palavras-chave, termos e encontrem processos relacionados. Também está sendo desenvolvido um sistema de inteligência artificial em que são pesquisados processos similares a partir de um documento que é enviado ou que já existe na plataforma. O projeto foi demandado pela 2ª vice-presidência, com apoio do presidente do Tribunal e objetivo facilitar a busca por temas repetitivos, precedentes, entre outros assuntos que possam auxiliar servidores e magistrados na tomada de decisão e sentença em processos. A meta do projeto é permitir que sejam visualizados precedentes e sentenças/acórdãos que auxiliem os magistrados nos processos que se encontram no Tribunal. Existem vários outros projetos envolvendo IA, similaridade de documentos (aproveitando implementações do shapess), entre outras tecnologias. Um outro projeto de exemplo é o do robô Hala. Que agiliza a minuta e a sentença de processos repetitivos, com temas específicos. O robô, além de identificar os processos relacionados, também utiliza a IA para procurar processos do mesmo tema na base de dados já existentes. Esse projeto já gerou mais de 126 mil processos minutados e sentenciados de forma ágil no Tribunal. Diminuindo os processos acumulados no acervo das varas da Fazenda Pública. Existem também vários projetos na área de combate a fraudes, etiquetagem de processos por tema, evolução de classe, entre outros. Muitos deles implementados pela COJE e pelo Laboratório de Inovação - Labius, da SEMM. O robô tem como objetivo etiquetar e minutar processos dos seguintes tipos de documentos: 90004 – Pedido de suspensão pelo artigo 40, 90003 – Pedido de suspensão por parcelamento, 90001 – Pedido de extinção por pagamento da dívida, 90009 – Pedido de extinção por cancelamento da dívida. E estão sendo implementados outros tipos. O público-alvo são as Varas da Fazenda Pública e tem como resultados almejados a agilidade na sentença de processos com estes tipos de documento, nas Varas da Fazenda Pública. O robô permite fazer tarefas que levariam semanas, em poucas semanas. E já tem minutado, com sentença proferida posteriormente pelo magistrado, mais de 150 mil processos em todo o estado.	Janaína	Baixo Risco	7dII	
TJBA	Robô Hala	Existem também vários projetos na área de combate a fraudes, etiquetagem de processos por tema, evolução de classe, entre outros. Muitos deles implementados pela COJE e pelo Laboratório de Inovação - Labius, da SEMM. O robô tem como objetivo etiquetar e minutar processos dos seguintes tipos de documentos: 90004 – Pedido de suspensão pelo artigo 40, 90003 – Pedido de suspensão por parcelamento, 90001 – Pedido de extinção por pagamento da dívida, 90009 – Pedido de extinção por cancelamento da dívida. E estão sendo implementados outros tipos. O público-alvo são as Varas da Fazenda Pública e tem como resultados almejados a agilidade na sentença de processos com estes tipos de documento, nas Varas da Fazenda Pública. O robô permite fazer tarefas que levariam semanas, em poucas semanas. E já tem minutado, com sentença proferida posteriormente pelo magistrado, mais de 150 mil processos em todo o estado.	Janaína	Baixo Risco	7dIV	Aqui é o caso dos projetos (Oxóssi e Hala)
TJAP	TIA	O objetivo da ferramenta era de identificar todos as situações em que houvesse demandas repetitivas, podendo ser automatizadas em inteiros. Não seria mais necessário o que um servidor verificasse uma a uma dos processos que estavam sendo analisados. Isso seria feito automaticamente pelo robô, que analisaria a petição e o robô identificaria a existência na base de dados de demanda repetitiva semelhante, fazendo a classificação do processo.	Janaína	Baixo Risco	7dII	I – produção de todos de apoio para auxiliar e complementar o trabalho dos magistrados e a versão final do documento sejam realizadas pelo magistrado, bem como as decisões acerca das
TJAM	Abajaci	Abajaci é um modelo de inteligência artificial que atua buscando a similaridade entre processos judiciais. Pode ser usado para auxiliar na tomada de decisões, na análise de precedentes, na identificação de padrões e na redução de custos. É um exemplo de aplicação de processamento de linguagem natural, uma área da inteligência artificial que estuda como os computadores podem entender e gerar linguagem humana. Objetivo: O objetivo do modelo "ABACJI" é atuar como um ferramenta crucial na identificação de demandas repetitivas e semelhantes, oferecendo na abordagem inovadora para otimizar o processo de triagem jurídica. Ao analisar a estrutura e o conteúdo das petições, o sistema utiliza algoritmos avançados de aprendizado de máquina para identificar padrões, correlações e similaridades que indicam potenciais casos de litígios produtórios ou recorrentes. Ao identificar casos semelhantes que surgem repetidamente, o "ABACJI" permite uma alocação mais eficiente de recursos, evitando a sobrecarga de processos com litígios que já foram previamente abordados. Público-Alvo: Servidores do Judiciário:	Janaína	Baixo Risco	7dII	II – detecção de partes decisoras ou de decisões da instância de inteligência artificial, desde que não haja substituição de avaliação humana sobre processos e que seja destinado para uso interno do Tribunal e de inteligência de jurisprudência
TJAM	Abajaci	Objetivo: O objetivo do modelo "ABACJI" é atuar como um ferramenta crucial na identificação de demandas repetitivas e semelhantes, oferecendo na abordagem inovadora para otimizar o processo de triagem jurídica. Ao analisar a estrutura e o conteúdo das petições, o sistema utiliza algoritmos avançados de aprendizado de máquina para identificar padrões, correlações e similaridades que indicam potenciais casos de litígios produtórios ou recorrentes. Ao identificar casos semelhantes que surgem repetidamente, o "ABACJI" permite uma alocação mais eficiente de recursos, evitando a sobrecarga de processos com litígios que já foram previamente abordados. Público-Alvo: Servidores do Judiciário:	Janaína	Baixo Risco	7dII	II – detecção de partes decisoras ou de decisões da instância de inteligência artificial, desde que não haja substituição de avaliação humana sobre processos e que seja destinado para uso interno do Tribunal e de inteligência de jurisprudência
STJ	Athos	Resultados Esperados: A implementação bem-sucedida do modelo de inteligência Artificial "ABACJI" promete desbloquear uma série de resultados positivos e transformadores no âmbito desta corte de Justiça, tais como: redução de litígios produtórios e repetitivos, economia de recursos judiciais e melhoria contínua com aprendizado contínuo. A plataforma Athos utiliza um modelo de inteligência artificial treinado para permitir a análise de similaridade entre documentos, possibilitando o agrupamento semântico, pesquisa e monitoramento de peças processuais. O modelo disponível atualmente foi treinado em 328.732 acórdãos indexados pela Secretaria de Jurisprudência (SJR) do STJ entre 2015 e 2017. Em produção desde agosto/2018 e integrada ao sistema Justiça Web, a plataforma é amplamente utilizada por diversas áreas do Tribunal, em especial pelos gabinetes dos ministros, SJD, SJR, NUGFPMAC e SPF. Em novembro de 2023, já conta com mais de 18 milhões de documentos vetorizados.	Janaína	Baixo Risco	7dII	I – operação de atos processuais ordinários ou de tarefas de apoio à administração judicial, mediante a adoção de informações de sistemas e de inteligência artificial, desde que não haja substituição de avaliação humana sobre processos e que seja destinado para uso interno do Tribunal e de inteligência de jurisprudência

Tribunal	Nome do Projeto	Descrição do Projeto	Responsável por classificar com base no risco	Classificação	Dispositivo(s) em que se encaixa	Observações
STJ	Sugestão do movimento processual	O objetivo deste projeto é desenvolver um modelo de inteligência artificial capaz de sugerir, a partir do conteúdo de uma decisão judicial, o movimento processual adequado que deve acompanhá-la. A motivação para o projeto surgiu em reuniões de comissão de pesquisas judiciais, onde foram identificadas inúmeras situações em que os movimentos processuais eram incorretamente verificados às decisões, comprometendo o cumprimento das metas do Poder Judiciário espelhadas pelo CNU. O projeto tem como objetivo desenvolver um produto que auxilie os tribunais na análise de decisões de admistibilidade. Através de uma interface amigável, os usuários poderão inserir o texto do acórdão recorrido ou pedido de Recp, que será encaminhado ao sistema para análise detalhada. Utilizando o motor de busca da plataforma Athos, o sistema será capaz de identificar e sugerir precedentes e antecedentes similares já julgados em outros casos. Essa funcionalidade permitirá aos tribunais de origem acesso a informações relevantes e fundamentadas, contribuindo para uma tomada de decisão mais precisa e embasada. Além disso, a ferramenta possibilitará uma economia de tempo e recursos, uma vez que os operadores do direito não precisarão buscar manualmente por decisões análogas. A proposta é otimizar o processo decisório e fornecer subsídios para que o tribunal possa analisar o caso com maior profundidade antes de encaminhá-lo ao Superior Tribunal de Justiça. Em suma, a implementação deste projeto tem o potencial de otimizar a maneira como os tribunais lidam com decisões de admistibilidade, tornando o processo mais eficiente, assertivo e alinhado com os avanços tecnológicos no campo jurídico.	Janaína	Baixo Risco	7dii	I - Execução de atos processuais ordinários ou de caráter excepcional, mediante a extração de informações de sistemas e de documentos, com a finalidade de classificação e encaminhamento de casos, de verificação e transcrição de atos processuais, de sumarização de processos, de atualização de dados de processo e operacional.
STJ	Plataforma para Análise Prévia de Admissibilidade	Para identificar as ações com potencial de submissão ao STJ, o mapeamento levará em consideração as informações dos processos em tramitação nos Tribunais Regionais Federais (TRFs3) e nos Tribunais de Justiça (TJs). Esses dados servirão como base para a elaboração de ações estratégicas relacionadas ao controle da demanda de processos recursais recebidos pelo STJ, bem como para identificar controvérsias relevantes ou de elevada ocorrência. Ao identificar tais controvérsias, o projeto visa propor a criação de temas específicos para que o STJ possa formar teses antes da remessa de recursos à Corte. Dessa forma, busca-se otimizar o processo decisório e reduzir a carga de trabalho do Tribunal, garantindo uma abordagem mais eficiente e eficaz na resolução de litígios. O projeto tem como objetivo prestar os fundamentos de inadmissibilidade que incidem sobre recursos especiais, bem como automatizar a análise e a verificação destes fundamentos por meio de uma solução de inteligência artificial. O objetivo é reduzir o tempo gasto na documentação e análise da admissibilidade cogitada, realizada pela Presidência nos ATICSPs, antes da distribuição. Atualmente, cerca de 60 servidores da ABR catalogam os fundamentos de inadmissibilidade, preenchendo um questionário no sistema do STJ (Sistema Juridg), denominado Q2. Este procedimento envolve a leitura da decisão aprovada e a documentação de todos os óbices de inadmissibilidade apresentados pelo tribunal de origem. Em seguida, os servidores examinam a petição do agravo para identificar o reatamento específico de cada um dos óbices de inadmissibilidade identificados. Para atingir os objetivos propostos, a Admissibilidade Cogitada com Auxílio de IA pretende utilizar técnicas avançadas, como extração de entidades nomeadas e classificação de documentos. Essas técnicas são fundamentadas em tecnologias atuais, especialmente nos mecanismos de detecção, transformadores e modelos de linguagem. O projeto tem como objetivo oferecer suporte à Secretaria Judiciária do STJ na segmentação e classificação das peças processuais que chegam ao Tribunal em processos originários. Atualmente, os processos são catalogados pelos próprios advogados, durante o protocolo de ação, o que muitas vezes resulta em descrições e catalogações imprecisas. A responsabilidade pela correção dessas informações recai sobre os servidores e colaboradores da Secretaria Judiciária. Entretanto, devido ao grande volume de peças processuais, nem todas são catalogadas adequadamente, gerando dificuldades para as unidades que precisam analisar os processos posteriormente e, em alguns casos, impossibilitando o uso destes documentos em algoritmos que dependem de tipificações precisas. A proposta do projeto é empregar técnicas de visão computacional e inteligência artificial para aprimorar a segmentação e classificação das peças processuais. Inicialmente, o sistema identificará o início e o fim de cada peça no processo, a partir do arquivo PDF anexado pelo advogado, garantindo uma segmentação correta. Em seguida, outro modelo de IA será utilizado para analisar o texto de cada peça e classificar adequadamente o tipo do documento	Janaína	Baixo Risco	7diii	II - Fortalecimento nos magistrados de subsídios para a análise de casos, mediante a integração de fontes de informação relevantes ou a realização de pesquisas, de modo a subsidiar a solução nos autos processuais, de modo que a solução não realize violações de caráter moral sobre provas ou sobre prazos e condutas de pessoas.
STJ	Admissibilidade Cogitada com Auxílio de IA	Para atingir os objetivos propostos, a Admissibilidade Cogitada com Auxílio de IA pretende utilizar técnicas avançadas, como extração de entidades nomeadas e classificação de documentos. Essas técnicas são fundamentadas em tecnologias atuais, especialmente nos mecanismos de detecção, transformadores e modelos de linguagem. O projeto tem como objetivo oferecer suporte à Secretaria Judiciária do STJ na segmentação e classificação das peças processuais que chegam ao Tribunal em processos originários. Atualmente, os processos são catalogados pelos próprios advogados, durante o protocolo de ação, o que muitas vezes resulta em descrições e catalogações imprecisas. A responsabilidade pela correção dessas informações recai sobre os servidores e colaboradores da Secretaria Judiciária. Entretanto, devido ao grande volume de peças processuais, nem todas são catalogadas adequadamente, gerando dificuldades para as unidades que precisam analisar os processos posteriormente e, em alguns casos, impossibilitando o uso destes documentos em algoritmos que dependem de tipificações precisas. A proposta do projeto é empregar técnicas de visão computacional e inteligência artificial para aprimorar a segmentação e classificação das peças processuais. Inicialmente, o sistema identificará o início e o fim de cada peça no processo, a partir do arquivo PDF anexado pelo advogado, garantindo uma segmentação correta. Em seguida, outro modelo de IA será utilizado para analisar o texto de cada peça e classificar adequadamente o tipo do documento	Janaína	Baixo Risco	7di	I - Execução de atos processuais ordinários ou de caráter excepcional, mediante a extração de informações de sistemas e de documentos, com a finalidade de classificação e encaminhamento de casos, de verificação e transcrição de atos processuais, de sumarização de processos, de atualização de dados de processo e operacional.

Tribunal	Nome do Projeto	Descrição do Projeto	Responsável por classificar com base no risco	Classificação	Dispositivo(s) em que se encaixa	Observações
STJ	Indexação Legislativa	O projeto visa extrair referências legislativas ou informações de interesse em um documento jurídico. Ele é utilizado por várias unidades dentro do Tribunal, observando o escopo de atuação de cada área. Utiliza técnicas de aprendizado supervisionado, com rotulagem dos exemplos pelas áreas demandantes.	Janaína	Baixo Risco	7d1	I - execução de atos processuais ordinários ou de baixa complexidade administrativa, mediante a aplicação de regras jurídicas, com base em precedentes, com a finalidade de desatrelar e agrupamento de dados e de processos; de aplicação de regras jurídicas; de aplicação de precedentes; de aplicação de atos processuais; de sumarização de documentos, entre outras finalidades de gestão processual e operacional.
STJ	Corpus927	Disponível no endereço https://corpus927.entfem.jus.br/ , o projeto Corpus927 foi desenvolvido pela Entfem em parceria com o Superior Tribunal de Justiça. O objetivo é consolidar em um só local as decisões vinculantes do STF e do STJ, e a Jurisprudência do STJ. O sistema reúne informações sobre o controle de constitucionalidade, súmulas vinculantes e repercussão geral do STF. Do STJ, buscamos dados sobre recursos repetitivos, súmulas, Jurisprudências em tese e a própria pesquisa de jurisprudências. O sistema compara o teor de todas as decisões que referenciam um determinado artigo, formando grupos de similaridade. A similaridade mínima entre os textos é de 80%. Dentro dos grupos de similaridade encontrados, o acréscimo mais similar em relação aos demais é identificado e exibido como paradigma. A ferramenta é mantida pela Assessoria de Inteligência Artificial do STJ, em parceria com a Secretaria de Jurisprudência, que atua como unidade gestora da solução. O SAREF é um sistema que possibilita a comunidade das apresentações obrigatórias dos sentenciados da VEREADQ e VEREADQ-DF, mesmo em tempos de pandemia. A intenção foi evitar a necessidade de deslocamento físico dos presos para a apresentação presencial no Fórum Mafra, assim como suas famílias. O SAREF possui a apresentação remota do estado a partir do telefone celular com acesso à Internet, por meio de reconhecimento facial. Além da comunicação do SAREF com o SEUJ para recuperação de informações dos sentenciados, há um procedimento de coleta de dados biométricos dos aprendidos para permitir a segurança e a confiabilidade no processo. Nesse sentido, a prevenção de fraudes também é observada pelo sistema, onde as apresentações realizadas pelos sentenciados são revisadas e homologadas pela Vara. Apenas após a homologação, seja manual ou robotizada, o aprendido recebe seu certificado de comparecimento e a sua presença é confirmada no sistema de execução. O SAREF contribui para a celeridade nas apresentações dos aprendidos, que cumprem pena em regime aberto e medidas alternativas. O sistema permite que o procedimento de apresentação seja realizado de forma prática e eficiente, necessitando apenas de uma conexão à Internet, câmera e GPS no telefone celular. A forma remota de apresentação traz comodidade, economia de tempo e dinheiro. Em novembro de 2022, o Conselho Nacional de Justiça, convidou o TJDF a contribuir com a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ), a fim de que o projeto SAREF fosse disponibilizado a nível nacional. Plataforma de busca, de indexação, de relacionamento e de aprendizado de modelos preditivos em bases de Jurisprudência da Justiça Federal.	Janaína	Baixo Risco	7d1 7cV	II - detecção de padrões decisórios ou de desvios de padrões decisórios, observado o caráter complementar da ferramenta, com a finalidade de subsidiar a substituição de avaliação humana sobre processos e informações de jurisprudências. II - detecção de padrões decisórios ou de desvios de padrões decisórios, observado o caráter complementar da ferramenta, com a finalidade de subsidiar a substituição de avaliação humana sobre processos e informações de jurisprudências.
CFJ	e-CFJURS		Janaína	Baixo Risco	7d1	V - a identificação e a submissão biométrica para o monitoramento do comportamento de pessoas, cujo objetivo seja a confirmação da identidade de uma pessoa natural específica. (NT) II - detecção de padrões decisórios ou de desvios de padrões decisórios, observado o caráter complementar da ferramenta, com a finalidade de subsidiar a substituição de avaliação humana sobre processos e informações de jurisprudências.

idp

lia.idp
Laboratório de governança e regulação
de inteligência Artificial